

11 de novembro de 2020
Ano XIII - Nº 831 - R\$ 0,50

Macaé tem 14 projetos aprovados para fase 2 do Programa Startup Rio

Macaé contabiliza 14 projetos de Startups aprovados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) para fase 2 do Programa Startup Rio 2020. Concluída a Fase 1 do programa Startup Rio 2020...

Pág02

Poupança Social Digital atinge a marca de 100 milhões de contas abertas

O Presidente Jair Bolsonaro participou, no Palácio do Planalto, de cerimônia em comemoração às mais de 100 milhões de poupanças sociais digitais abertas no aplicativo Caixa Tem.

Pág02

Reunião discute plano contra impactos de chuvas e catástrofes

O governador em exercício do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, realizou, no Palácio Guanabara, um encontro com secretários de diversas pastas para discutir a elaboração de uma Política Estadual contra Chuvas e Catástrofes para o Verão.

Pág02

Turistas já podem fazer registros de ocorrência em inglês

Turistas que visitam o Rio de Janeiro já podem realizar registro de ocorrência com maior facilidade. A Polícia Civil inaugurou um sistema de registro online em inglês...

Pág02

Segunda etapa da campanha de vacinação contra a febre aftosa vai até o fim de novembro





Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo



Portaria n.º 011/2020 de 06 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

DESIGNAR o Servidor do Quadro Permanente, José Roberto Pereira da Costa, Técnico em Contabilidade, Matrícula n.º 3.017-1, para sem prejuízo de

suas funções, responder interinamente pela Chefia do Departamento de Contabilidade, com efeitos retroativos a 21 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 06 de novembro de 2020.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 38727/2018

WANDERLEY BASTOS DA COSTA, CPF nº 032.634.957-04, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental PRÉVIA nº 0002/2020**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para aprovação de residência unifamiliar, situada no seguinte endereço: Lote 13 da quadra 39 do Loteamento CIDADE ATLANTICA, Praia Seca, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

ANUNCIE AQUI

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Macaé tem 14 projetos aprovados para fase 2 do Programa Startup Rio

Macaé contabiliza 14 projetos de Startups aprovados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) para fase 2 do Programa Startup Rio 2020. Concluída a Fase 1 do programa Startup Rio 2020: Apoio à Difusão de Ambiente de Inovação em Tecnologia Digital no Estado do Rio de Janeiro (Edital FAPERJ N.º 22/2019), divulgada a lista das 100 propostas qualificadas para a Fase 2. Com o anúncio, os projetos e equipe se credenciaram para participar das duas fases subsequentes, focadas no efetivo desenvolvimento dos seus empreendimentos. O programa é fruto de uma parceria entre a Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti) e a FAPERJ, e em Macaé é operacionalizado pelo Programa Startup Macaé, em parceria entre a Prefeitura de Macaé e o Centro de Referência em Inovação para Operações Sustentáveis (CRIOS – UFRJ).

Das 100 propostas quali-

ficadas, 14 deverão ter sua execução realizada em Macaé; 62 no Rio de Janeiro; 6 em Petrópolis; 5 em Campos dos Goytacazes; 3 em Barra Mansa; 3 em Engenheiro Paulo de Frontin, 3 em Itaperuna, 3 em Vassouras e 1 em Mangaratiba. Anteriormente, para participar da Fase 1 do programa, haviam sido selecionadas 177 propostas entre 527 projetos submetidos ao edital pelos interessados.

O Programa é constituído de três fases, e na fase inicial, encerrada, em que os selecionados passaram pelo Programa Avançado de Formação Empreendedora, os projetos foram novamente avaliados. Os aprovados nesta primeira fase receberão a primeira de duas parcelas de um auxílio de até R\$ 60 mil para adquirir itens necessários ao desenvolvimento inicial da startup, em paralelo à formação empreendedora que proponente e equipe receberão ao longo do Programa.

Equipe Secom

Reunião discute plano contra impactos de chuvas e catástrofes

O governador em exercício do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, realizou, no Palácio Guanabara, um encontro com secretários de diversas pastas para discutir a elaboração de uma Política Estadual contra Chuvas e Catástrofes para o Verão. A iniciativa vai definir estratégias de atendimento a municípios atingidos por esses fenômenos e em situações emergenciais, com a atuação integrada das secretarias de Defesa Civil, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Am-

biente, Infraestrutura e Obras e Agricultura.

O objetivo é estabelecer um protocolo prévio de atuação para atender a população. O documento será enviado a cada prefeitura do estado.

Durante a reunião, ficou definida a competência de cada secretaria para que insumos e maquinários que atendam de forma imediata já estejam preparados para a utilização em casos de emergência.

IMPrensa RJ

Poupança Social Digital atinge a marca de 100 milhões de contas abertas

O Presidente Jair Bolsonaro participou, no Palácio do Planalto, de cerimônia em comemoração às mais de 100 milhões de poupanças sociais digitais abertas no aplicativo Caixa Tem. As contas foram abertas, inicialmente, para efetuar os pagamentos do Auxílio Emergencial do Governo Federal.

Agora, 67 milhões de brasileiros que eram invisíveis têm conta bancária. “Essas pessoas, nós tínhamos que, de forma bastante rápida e objetiva, atendê-las. Isso não seria possível se não fosse a nossa Caixa Econômica Federal, com seus quase 1,4 milhões de funcionários”, afirmou o Presidente Jair Bolsonaro. “Mais do que atender a quem necessitava, os senhores evitaram que problemas sociais graves viessem a acontecer no Brasil.”

Contas permanentes

A poupança social digital foi criada, inicialmente, para o pagamento do Auxílio Emergencial e, em outubro, o Presidente Jair Bolsonaro sancionou a lei que transformou a conta em permanente, com o objetivo de permitir que as famílias de baixa renda tenham acesso ao sistema bancário de forma simplificada e sem custos.

Gov.br

Turistas já podem fazer registros de ocorrência em inglês

Turistas que visitam o Rio de Janeiro já podem realizar registro de ocorrência com maior facilidade. A Polícia Civil inaugurou um sistema de registro online em inglês. O Rio de Janeiro é o primeiro estado do Brasil a oferecer esse serviço.

Com esse novo sistema, a Polícia Civil espera eliminar a subnotificação, pois muitos turistas deixavam de registrar ocorrências. Entre as facilidades para os usuários há a possibilidade de usar documentos e endereços internacionais e de o acompanhamento ser feito do exterior. A iniciativa é uma parceria com o Consulado Geral Britânico do Rio de Janeiro, que traduziu do programa.

Para fazer o registro, a pessoa deve acessar o site da Delegacia Online (<https://dedic.pcivil.rj.gov.br/>). No topo da página, há duas bandeiras indicando as possibilidades de idioma. Ao clicar na bandeira do Reino Unido, o usuário será transferido para uma versão em inglês da página.

Pela delegacia online, o turista poderá comunicar ocorrências, registrar perda de aparelho de telefone celular, de documento, agendar um pré-registro e acompanhar o andamento.

IMPrensa RJ



Município de Araruama

Poder Executivo


ERRATA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** a Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial SRP nº 14.800/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**

LTDA, referente à qualificação da Ata de Registro de Preços, constante do processo administrativo n.º 14.800/2020.

Onde se lê:

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de material hospitalar visando atender a nova unidade de saúde – Hospital Municipal Drª. Jaqueline Prates, pelo período de 06 (seis) meses.					
55	Equipo p/ soro pediátrico c/ câmara graduada de 150ml, c/ microgotas, atóxico apirogênico, tubo em pvc cristal atóxico com perfeita vedação, penetrador tri facetado p/ adaptação em ampola plástica e frasco de vidro (uso em sistema fechado), pinça rolete de alta precisão, câmara rígida, gotejador flexível, comp. mínimo de 1,40cm, estéril, descartável	15.000	UNID	BIOSANI	R\$	R\$ 87.450,00
85	Integrador Quimico Classe 5 com 100 de ponto único para controle de ciclos de esterilização a vapor entre 121º e 134º C (indicador quimico para autoclave)	300	CX	MAXXIMED	R\$	R\$ 35.700,00
90	MÁSCARA DESCARTÁVEL RETANGULAR SIMPLES	50.000	UNID	NURMED	R\$	R\$ 112.000,00
	VALOR TOTAL					R\$ 367.473,00

Leia –se:

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de material hospitalar visando atender a nova unidade de saúde – Hospital Municipal Drª. Jaqueline Prates, pelo período de 06 (seis) meses.					
55	Equipo p/ soro pediátrico c/ câmara graduada de 150ml, c/ microgotas, atóxico apirogênico, tubo em pvc cristal atóxico com perfeita vedação, penetrador tri facetado p/ adaptação em ampola plástica e frasco de vidro (uso em sistema fechado), pinça rolete de alta precisão, câmara rígida, gotejador flexível, comp. mínimo de 1,40cm, estéril, descartável	15.000	UNID	BIOSANI	R\$ 5,83	R\$ 87.450,00
85	Integrador Quimico Classe 5 com 100 de ponto único para controle de ciclos de esterilização a vapor entre 121º e 134º C (indicador quimico para autoclave)	300	CX	MAXXIMED	R\$ 119,00	R\$ 35.700,00
90	MÁSCARA DESCARTÁVEL RETANGULAR SIMPLES	50.000	UNID	NURMED	R\$ 2,24	R\$ 112.000,00
	VALOR TOTAL					R\$ 367.473,00

Araruama, 05 de Novembro de 2020.

Daniela Camargo de Oliveira Rocha
Procuradora Geral do Município - PROGE
PMA

ERRATA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** a Ata de

Registro de Preços – Pregão Presencial SRP nº 14.800/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA**, referente a qualificação da Ata de Registro de Preços, constante do processo administrativo n.º 14.800/2020.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS



Município de Araruama

Poder Executivo

Continuação Pág. 3 - ERRATA

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de material hospitalar visando atender a nova unidade de saúde – Hospital Municipal Dr^a. Jaqueline Prates, pelo período de 06 (seis) meses.					
108	SISTEMA DE ASPIRACAO. TRAQUEAL NEONATAL TRACH CARE. No 6 Fr	40	UNID	BIOTEQ	R\$ 209,20	R\$ 12.552,00
	VALOR TOTAL					R\$ 285.875,50

Leia –se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de material hospitalar visando atender a nova unidade de saúde – Hospital Municipal Dr^a. Jaqueline Prates, pelo período de 06 (seis) meses.					
108	SISTEMA DE ASPIRACAO. TRAQUEAL NEONATAL TRACH CARE. No 6 Fr	60	UNID	BIOTEQ	R\$ 209,20	R\$ 12.552,00
	VALOR TOTAL					R\$ 285.875,50

Araruama, 05 de Novembro de 2020.

Daniela Camargo de Oliveira Rocha
 Procuradora Geral do Município - PROGE
 PMA

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE Nº. 197/SEDUC/2020

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC (CONTRATANTE) e ANDRADES DE SÃO VICENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº. 01.985.264/0001-04 – (CONTRATADA).**

OBJETO: Adesão, por estimativa, à ATA de Registro de Preços do Pregão Presencial – SRP nº 59/2020, Processo Administrativo nº 13.727/2020, oriundo do Município de Araruama, sendo o órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Saúde, celebra-se o presente instrumento de ADESÃO, a qual tem a ora contratada a condição de fornecedora detentora dos preços registrados (itens 39 e 46), cujo objeto trata-se de “futura e eventual aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, visando atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Saúde, Polo Municipal de Saúde, UPA, HMPASC, DENUTRI, Postos de Saúde e Policlínicas, PAM, COSAC, CIMI, Coordenação Odontológica, Laboratório Municipal e Hospital Municipal Dr^a Jaqueline Prates, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº 059/2020 e seus anexos nos autos do processo administrativo n. 13.727/2020”, visando futuros fornecimentos, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas, em atendimento às necessidades indicadas pela Secretaria Municipal de Educação de Araruama/RJ, qual seja, Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para serem utilizados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, no Projeto Nova Casa Cre-

che, na sede desta Secretaria e na Casa do Futuro, por um período de 06 (seis) meses, conforme termo de referência da SEDUC, mediante adesão de ata, consoante justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº. 22.586/2020, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá validade a contar da data de publicação, e terminará no prazo de 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 7.921,40 (sete mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e as despesas deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho nº 02.010.12.122.0046.2030 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.361.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.361.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.362.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.363.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.365.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.365.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20 de outubro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE Nº. 198/SEDUC/2020

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC (CONTRATANTE) e CASA DO EDUCADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP – CNPJ nº. 17.417.087/0001-08 – (CONTRATADA).**

OBJETO: Adesão, por estimativa, à ATA de Registro de Preços do Pregão Presencial – SRP nº 59/2020, Processo Administrativo nº 13.727/2020, oriundo do Município de Araruama, sendo o órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Saúde, celebra-se o presente instrumento de ADESÃO, a qual tem a ora contratada a condição de fornecedora detentora dos preços registrados (itens 1, 4 ao 34, 36 ao 38, 40 ao 45, 47 ao 49, 51 ao 55, 57, 59, 62, 63 ao 74, 76 ao 95 e 99 ao 102), cujo objeto trata-se de “futura e eventual aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, visando atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Saúde, Polo Municipal de Saúde, UPA, HMPASC, DENUTRI, Postos de Saúde e Policlínicas, PAM, COSAC, CIMI, Coordenação Odontológica, Laboratório Municipal e Hospital Municipal Dr^a Jaqueline Prates, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº 059/2020 e seus anexos nos autos do processo administrativo n. 13.727/2020”, visando futuros fornecimentos, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas, em atendimento às necessidades indicadas pela Secretaria Municipal de Educação de Araruama/RJ, qual seja, Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para serem utilizados nas



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE Nº. 198/SEDUC/2020

unidades escolares da rede municipal de ensino, no Projeto Nova Casa Creche, na sede desta Secretaria e na Casa do Futuro, por um período de 06 (seis) meses, conforme termo de referência da SEDUC, mediante adesão de ata, consoante justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº. 22.586/2020, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá validade a contar da data de publicação, e terminará no prazo de 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 2.507.973,09 (dois milhões, quinhentos e sete mil reais, novecentos e setenta e três reais e nove centavos) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e as despesas deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho nº 02.010.12.122.0046.2030 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.361.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.361.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.361.0012.2058 – Elemento de

Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.362.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.363.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.365.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.365.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.365.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20 de outubro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE Nº. 199/SEDUC/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC (CONTRATANTE) e FONT INFO PAPER LTDA EPP – CNPJ nº. 01.287.776/0001-05 – (CONTRATADA).

OBJETO: Adesão, por estimativa, à ATA de Registro de Preços do Pregão Presencial – SRP nº 59/2020, Processo Administrativo nº 13.727/2020, oriundo do Município de Araruama, sendo o órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Saúde, celebra-se o presente instrumento de ADESÃO, a qual tem a ora contratada a condição de fornecedora detentora dos preços registrados (itens 3, 35, 97 e 98), cujo objeto trata-se de “futura e eventual aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, visando atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Saúde, Polo Municipal de Saúde, UPA, HMPASC, DENUTRI, Postos de Saúde e Policlínicas, PAM, COSAC, CIMI, Coordenação Odontológica, Laboratório Municipal e Hospital Municipal Dr^a Jaqueline Prates, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº 059/2020 e seus anexos nos autos do processo administrativo nº. 13.727/2020”, visando futuros fornecimentos, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas, em atendimento às necessidades indicadas pela Secretaria Municipal de Educação de Araruama/RJ, qual seja, Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para serem utilizados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, no Projeto Nova Casa Creche, na sede desta Secretaria e na Casa do Futuro, por um período de 06 (seis) meses, conforme termo de referência da SEDUC, mediante adesão de ata, consoante justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº. 22.586/2020, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá validade a contar da data de publicação, e terminará no prazo de 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 945.510,00 (novecentos e quarenta e

cinco mil e quinhentos e dez reais) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e as despesas deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho nº 02.010.12.122.0046.2030 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.361.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.361.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.361.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.362.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.363.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.365.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.365.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.365.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20 de outubro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE Nº. 200/SEDUC/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC (CONTRATANTE) e TECNOINFO INFORMÁTICA DE ARARUAMA – CNPJ nº. 16.554.145/0001-74 – (CONTRATADA).


OBJETO: Adesão, por estimativa, à ATA de Registro de Preços do Pregão Presencial – SRP nº 59/2020, Processo Administrativo nº 13.727/2020, oriundo do Município de Araruama, sendo o órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Saúde, celebra-se o presente instrumento de ADESÃO, a qual tem a ora contratada a condição de fornecedora detentora dos preços registrados (item 2), cujo objeto trata-se de “futura e eventual aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, visando atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Saúde, Polo Municipal de Saúde, UPA, HMPASC, DENUTRI, Postos de Saúde e Policlínicas, PAM, COSAC, CIMI, Coordenação Odon-

tológica, Laboratório Municipal e Hospital Municipal Dr^a Jaqueline Prates, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº 059/2020 e seus anexos nos autos do processo administrativo nº. 13.727/2020”, visando futuros fornecimentos, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas, em atendimento às necessidades indicadas pela Secretaria Municipal de Educação de Araruama/RJ, qual seja, Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para serem utilizados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, no Projeto Nova Casa Creche, na sede desta Secretaria e na Casa do Futuro, por um período de 06 (seis) meses, conforme termo de referência da SEDUC, mediante adesão de ata, consoante justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº. 22.586/2020, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá validade a contar da data de publicação, e terminará no prazo de 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 571.700,00 (quinhentos e setenta e um mil e setecentos reais) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e as despesas deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho nº 02.010.12.122.0046.2030 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.361.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.361.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.361.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.362.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.363.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.365.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.365.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Programa de Trabalho nº 02.010.12.365.0012.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20 de outubro de 2020.



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - ATA CMS-AR - Ordinária 27 de julho 2020

CMS/AR dispõe em sua sala, tendo em vista que se encontram com precariedades a nível de iluminação; Ofício nº 081/20 CMS para SESAU/DIVEI: Solicitar um veículo para buscar o paciente que está hospitalizado no Hospital do Cérebro, no dia 23 de julho de 2020, às 10:00; Ofício nº 082/20 CMS para ATOS/GABINETE: Reiterar o Ofício nº 071/CMS-AR/2020, solicitando a publicação do Edital de Convocação para Reunião Ordinária do CMS/AR, no dia 29 de junho de 2020; Ofício nº 083/20 CMS para ATOS/GABINETE: Reiterar o Ofício nº 072/CMS-AR/2020, solicitando a publicação da Resolução nº 131 de 10 de junho de 2019; Ofício nº 084/20 CMS para GAB. PREFEITA/ATOS: Solicitar a publicação do Edital de Convocação para a Reunião Ordinária do CMS/AR, que acontecerá no dia 27 de julho de 2020. Ofício nº 085/20 CMS para SESAU/SAÚDE COLETIVA: Encaminhar a publicação da Resolução nº 131 de 10 de junho de 2019 (Jornal Logus – Páginas 27 e 28); Ofício recebidos: Ofício nº 293/2020 SESAU para o CMS: Em resposta ao Ofício nº 077/ CMS-AR/ 2020, encaminhar a cópia do e-mail constando as plantas do Hospital Municipal Dra. Jaqueline Prates; Ofício nº 303/2020 MPRJ para o CMS: Apurar aspectos relacionados à estruturação e regulação da atenção básica do Município de Araruama; Ofício nº 142/2020 OAB-RJ para o CMS: Solicitar a substituição dos membros titular e suplente desta instituição. Antes de dar início à Ordem do dia, o Conselheiro Paulo de Tarso esclarece que, em relação ao Ofício nº 142/2020 OAB-RJ, ele (Paulo) está sendo indicado para ocupar a vaga de Conselheiro titular da OAB-RJ, e, não havendo óbice no Regimento Interno do CMS/AR, ele ocupará a vaga de representante titular do Observatório Social e da OAB-RJ. O Conselheiro Silvio solicita ao Conselheiro Paulo de Tarso uma reconsideração sobre esta questão e que seja indicado um outro Conselheiro, pois, ainda que não haja impedimento no Regimento Interno, não acha correto, do ponto de vista ético, um Conselheiro possuir dois votos. O Conselheiro Juarez informa que, segundo a lei nº 813/1994, é vedada a indicação de Conselheiro que possua vínculo, dependência com qualquer dos demais segmentos que representam o CMS/AR, mas que esta questão deverá ser encaminhada para análise da Comissão Executiva. Segue o item 4 – ORDEM DO DIA: 4.1 - Aprovação do Relatório da Fiscalização das Ações do COVID-19: A Presidente Lúcia informa que a Comissão de Fiscalização elaborou um relatório e, posteriormente, o Conselheiro Silvio listou algumas observações, colocando-o de forma mais simplificada. Então, solicita seu posicionamento. O Conselheiro Silvio informa que, como tentativa de agregar, tentou tornar o relatório mais expeditivo em sua forma, com uma argumentação mais objetiva, porém esclarece que não configura uma crítica, mas

sim uma sugestão. O Conselheiro Fabrício ratifica os apontamentos feitos e procura explicar o relato informal presente no relatório e seu objetivo de alertar o gestor através de uma fiscalização de caráter contributivo. Também explica a necessidade de se incluírem as titulações e a instituição representada por cada Conselheiro em documentos oficiais. A presidente Lúcia, após relatar as experiências vivenciadas durante os testes realizados em seu bairro (Ponte dos Leites), sugere que, após a elaboração dos relatórios de fiscalização, seja elaborada uma recomendação à SESAU para que sejam criadas equipes de monitoramento, a fim de acompanhar e controlar os cidadãos que testaram positivo para o COVID-19 e estão transitando normalmente e contribuindo para a disseminação do vírus. O Conselheiro Fabrício informa que todos os Conselheiros podem ter acesso aos cursos e informações disponibilizados no site do Ministério da Saúde e ressalta a importância da atenção básica. Relata também acerca das reuniões para elaboração do plano de contingência do COVID-19, para as quais o CMS/AR não foi convidado. A presidente Lúcia, portanto, coloca em votação a última versão do relatório (com as alterações feitas pelo Conselheiro Silvio) e com os apontamentos das Conselheiras Thays e Gláucia, apresentados na presente reunião, como a omissão dos nomes de quem forneceu as informações. Devido à urgência de se encaminhar o relatório, o Conselheiro Fabrício informa que não vê necessidade de passá-lo por uma outra Reunião Ordinária antes de ser encaminhado ao gestor. Sendo, portanto, APROVADO pelos Conselheiros presentes o Relatório da Fiscalização das Ações do COVID-19. 4.2 - Aprovação da Peça Orçamentária do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2021: A presidente Lúcia informa que foram feitas alterações na antiga Peça Orçamentária do CMS/AR, de acordo com a realidade atual, tornando-a menos vultosa, porém mais acessível. Informa que, conforme havia sido informado pelo Conselheiro Silvio, não havia necessidade de submeter esta alteração à Comissão de Finanças, mas deveria passar pela aprovação na presente Reunião Ordinária. A Conselheira Elizabete esclarece que as únicas ações que foram excluídas, em sua integralidade, da Peça Orçamentária foram a aquisição de um veículo e o seu abastecimento. Pois, no momento, esta não é uma das maiores necessidades do CMS/AR, uma vez que a SESAU fornece um veículo para as atividades do CMS/AR quando solicitado com antecedência. Em outras, houve apenas uma redução no valor. O Conselheiro Silvio considera a Peça Orçamentária mais realista com a situação do CMS/AR. Comenta a respeito do Plano Plurianual, e sugere que a Comissão de Finanças projete um orçamento para os próximos quatro anos do CMS/AR, consolidando os objetivos, para que seja acres-

centado ao PPA. A presidente Lúcia coloca em votação a Peça Orçamentária do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2021. Sendo APROVADA pelos Conselheiros presentes, recebendo apenas uma abstenção. Item 5 – ASSUNTOS GERAIS: O Conselheiro Silvio volta a enfatizar a importância de se elaborar um PPA para o CMS/AR, e, após elaborado, convidar a CGU, como foi já feito anteriormente, para auxiliar na capacitação dos Conselheiros. O Conselheiro Fabrício informa sobre o Relatório da legislação do CREFITO, que deve ser encaminhado à gestão para seu conhecimento. O Conselheiro Paulo de Tarso destaca a questão dos horários das reuniões e a necessidade de se estar presente no horário previamente estipulado. A presidente Lúcia concorda e sugere que seja estabelecida uma tolerância de, no máximo, meia-hora. Os Conselheiros Silvio, Fabrício e Mônica concordaram em não haver meia-hora de tolerância, no máximo quinze minutos, não se iniciando sem antes possuir quórum. Por sugestão da maioria dos Conselheiros, a presidente Lúcia determina que o horário das Reuniões Ordinárias volte para as 18:00, para evitar um novo atraso. Ela aproveita o momento para relatar a respeito da paciente que perdeu seu bebê ao ser atendida no Hospital Municipal Dra. Jaqueline Prates que, na ocasião, culpou a falta de aparato do hospital. Informa que foi convidada a conversar com a médica obstetra responsável pelo atendimento e, acompanhada de mais três Conselheiros, realizou uma “fiscalização” no hospital. Fora informada de que a paciente já chegou com um quadro muito complicado, estava com apenas 25 semanas de gestação, não faltando nenhum aparato ou negligência por parte do hospital para realizar seus atendimentos, segundo a Presidente. A Conselheira Thays informa que é necessário saber filtrar as informações, de modo que não sejam transmitidas aquelas que não possuem veracidade, pois ela, enquanto servidora do município, pode assegurar que, no hospital em questão, não há carência de instrumentos e serviços como cesárea e alimentação, contrariando o que fora relatado. Presenças Titulares: Maria Baía Calixto (ONLINE), Juarez Rodrigues da Silva (ONLINE), Fábio de Sant’Anna Magalhães, Elizabete Aparecida de Oliveira, Fabrício Teixeira Escudine (ONLINE), Gláucia Jaccoud Melo (ONLINE), Iracema S. Von Uslar (ONLINE), Silvio R. F. Martins (ONLINE), Leonardo Pereira de Oliveira, Paulo de Tarso P. Fonseca (ONLINE), Lúcia Bedendo Viana, Presenças Suplentes: Adriana Moutinho de Amorim (ONLINE), Thays da Silva Araújo (ONLINE), Mônica Cardoso (ONLINE), Armando José R. Macedo. E, não havendo mais nada a se declarar, foi dada por encerrada a sessão às 19:30, com a lavratura da ATA feita por Lucas Ribeiro Lodi, que segue assinada pelo mesmo e pela Presidente Sra. Lucia Bedendo Vianna

ATA CMS-AR - Ordinária 31 de agosto 2020

Ata elaborada conforme gravação em Mídia da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, realizada às 18:30 do dia 31 de agosto de 2020, na sala do Conselho Municipal de Saúde e por sistema de videoconferência (aplicativo 8x8 meeting), para deliberarem sobre: 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do colegiado pleno; 2 - Leitura e aprovação das ATAS anteriores; 3 – Despacho e Expediente; 4 – ORDEM DO DIA: 4.1 - Apresentação da Comissão do Fórum Municipal dos representantes dos profissionais de Saúde; 4.2 – Discutir a obrigação para que os gestores cumpram a “Peça Or-

çamentária do CMS/AR/2020.” 5 – ASSUNTOS GERAIS.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto de 2020, às 18:30, na sala do Conselho Municipal de Saúde e por sistema de videoconferência, foi dado início à Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, sendo abertos os trabalhos pela Presidente Sra. Lucia Bedendo Vianna, que iniciou a sessão com a chamada dos presentes, cumprindo assim o item 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do colegiado pleno, Obtendo 9 (nove) membros Titulares e 6 (seis) Suplentes, totalizando em 15 (quinze) o número de Conselheiros presentes à reunião do dia. A seguir, passou-se ao item 2 – Leitura e Aprovação das ATAS

anteriores: Sendo colocada em votação a ata da Reunião Ordinária do dia 27/07/2020. Recebendo 6 (seis) aprovações e 6 (seis) abstenções. Como a ata recebeu 6 (seis) abstenções, o Conselheiro Silvio sugeriu que ela não fosse aprovada nem reprovada, mas sim transferida sua leitura para a próxima Reunião Ordinária. Sendo ratificado pelos demais Conselheiros. Passou-se ao item 3 – Despacho e Expediente; Ofícios enviados: Ofício nº 086/20 CMS para ATOS/GABINETE: Solicitar a publicação das atas das Reuniões Ordinárias de 09/03/2020; 26/06/2020; Ofício nº 087/20 CMS para ATOS/GABINETE: Solicitar a publicação da Resolução nº 130; Ofício nº 088/20 CMS para OAB-RJ: Informar a respeito da impossibilidade de ocupação do membro PAULO DE TARSO PINHEIRO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 7 - ATA CMS-AR - Ordinária 31 de agosto 2020

FONSECA como representante titular da OAB-RJ no CMS/AR, enquanto estiver como representante de uma outra entidade no mesmo Conselho; Ofício nº 092/20 CMS para SESAU/FUMSA: Convidar o Sr. Sandro Ramalho Pessoa para participar da Reunião Ordinária do dia 31/08/2020, por sistema de videoconferência; Ofício nº 095/20 CMS para ATOS/GABINETE: Solicitar a publicação do Edital da Reunião Ordinária (31/08/2020) e reiterar o Ofício nº 086/CMS-AR/2020; Ofício nº 096/20 CMS para TCE-RJ: Termo de solicitação de informações e documentos; Ofício nº 097/20 CMS para ATOS/GABINETE: Encaminhar o Edital da Reunião Extraordinária (31/08/2020) para publicação; Ofício nº 098/20 CMS para ATOS: Solicitar a publicação da Resolução nº 130; Ofício recebidos: Ofício nº 144/2020 OAB-RJ para o CMS: Exonerar o membro titular anterior, passando a Dra. Mônica Cardoso Domingues, então suplente, para membro titular no CMS/AR; Ofício nº 353/2020 SESAU para o CMS: Solicitar a reanálise da Resolução nº 131; Ofício nº 354/2020 SESAU para o CMS: Encaminhar o Projeto de Adesão para ampliação do número de Equipes de Saúde da Família Boa Perna; DECLARAÇÃO FISIOLAGOS para o CMS: Comunicar o afastamento do Conselheiro Juarez Rodrigues da Silva por 100 (cem) dias, para disputar o pleito eleitoral em 2020; Ofício nº 150/2020 OAB-RJ para o CMS: Nomear a Dra. Amélia Ferreira da Silva como membro suplente do CMS/AR. A Conselheira Mônica, acerca dos relatos de goteira na UPA, informa que procurou saber se eles procedem e foi informada que, além desta questão, existem outras reclamações, como a respeito do contato dos pacientes com suas famílias e a transferência dos infectados. A Presidente Lucia informa que o COVID-19 é algo dinâmico, portanto é um processo que requer constantes adaptações e o CMS/AR tem elaborado sugestões para a SESAU. Em relação aos testes, informa que o CMS/AR já recomendou a aquisição de um maior número. Em relação ao atendimento aos infectados, informa que a UPA não é o local de tratamento do COVID-19, explica que, após a triagem na tenda do COVID, o paciente sobe para a UPA apenas para ser entubado. Em relação à situação física da UPA, informa que deve ser feita uma verificação por parte da Comissão de Fiscalização do CMS/AR. Aproveita para convidar as representantes da OAB-RJ para participarem de alguma Comissão. A respeito do Relatório elaborado pela Comissão de Fiscalização, informa que lhe enviará para que a Conselheira possa ter ciência dos trabalhos de fiscalização já elaborados pelo CMS/AR. Segue o item 4 – ORDEM DO DIA: 4.1- Apresentação da Comissão do Fórum Municipal dos representantes dos profissionais de Saúde: A Conselheira Elizabete informa que foi criada uma comissão para organizar o Fórum, a fim de ocupar a vaga destinada aos profissionais de saúde no CMS/AR que no momento está em falta. Informa que o Fórum será no dia 15/09/2020, através de videoconferência e seus membros serão: Leonardo (titular), Lúcia (suplente); Elizabete (titular), Thays (suplente); Fábio (titular), Juarez (suplente); Armando (titular), Mônica (suplente). Ao ser questionada pelo Conselheiro Silvio acerca dos objetivos e da programação do Fórum, a Presidente Lúcia informa que o Fórum será realizado com o objetivo de apresentar os conselhos de profissionais de saúde interessados em participar do CMS/AR, e, deste grupo, complementar com os profissionais que manifestarem interesse em compor essa vaga. Informa que, até o momento, dois conselhos de profissionais de saúde já manifestaram o interesse. Solicita ao Conselheiro Silvio uma sugestão do que deve ser feito em relação à sua saída do CMS/AR, visto que esta é a última

reunião em que ele estará presente. O Conselheiro Silvio explica que representa apenas a Loja Maçônica Jamil Kauss, e não sabe, até o momento, se esta instituição enviará um outro representante para o CMS/AR. Sugere, portanto, que seja enviado um Ofício para a Loja Maçônica de Iguabinha, convidando-a para fazer parte do CMS/AR, e, caso seja aceito, organizar um fórum para credenciar esta Instituição. A Conselheira Adriana considera mais legítimo que seja elaborada uma publicação, convidando as entidades, em geral, para que seja feita esta eleição. A Vereadora Valéria sugere que o CMS/AR envie um comunicado à Loja Maçônica Jamil Kauss comunicando o afastamento do Conselheiro Silvio e solicitando o envio de um outro representante. O Conselheiro Silvio informa que a Loja Maçônica não vem realizando reuniões há cinco meses, e esta seria uma decisão de plenário, o que acaba dificultando esta questão, informa que, independente do que será feito, gostaria de participar das reuniões do CMS/AR, através de videoconferência, auxiliando com suas sugestões. O Conselheiro Fábio acompanha o pensamento da Vereadora Valéria sugerindo enviar uma notificação à Loja Maçônica Jamil Kauss a respeito de um novo representante, se não houver resposta, ou caso manifestem o desinteresse em participar do CMS/AR, a Loja Maçônica seja desligada e uma nova Instituição ocupe esta vaga. 4.2 - Discutir a obrigação para que os gestores cumpram a “Peça Orçamentária do CMS/AR/2020.” A Presidente Lúcia informa que foi elaborada a Peça Orçamentária e o responsável pelo Fundo Municipal de Saúde deveria ter sido convidado para esta reunião para discutir a respeito, porém não foi feito. Então sugere que este item seja transferido para a próxima plenária (28/09/2020) com a presença do responsável pelo Fundo Municipal de Saúde. Pede a opinião dos demais Conselheiros. O Conselheiro Silvio sugere que, além do que foi colocado pela Presidente, seja enviada uma cópia da Peça Orçamentária ao Ministério Público. Sugere também que, como será aprovado o PPA de 2021 a 2024, sejam elaborados os objetivos do CMS/AR com a verba necessária, para que estes sejam incluídos no PPA do Governo. A Conselheira Adriana informa que a execução do recurso do CMS/AR deve seguir o trâmite de qualquer compra pública. A verba não é destinada diretamente ao CMS/AR, ela continua sendo executada pelo Fundo Municipal de Saúde; logo, exige-se que sejam elaborados os pedidos de compras, encaminhados para a SESAU, para que esta abra o processo de compra. Em relação ao PPA, informa que ele corresponde aos anos de 2022 a 2025, o ano de 2021 (primeiro ano de governo) ainda está incluso no PPA da gestão anterior. Portanto, o próximo será elaborado no ano que vem. A Vereadora Valéria informa que há quatro anos vem lutando para conseguir um espaço destinado a todos os Conselhos Municipais, com toda a estrutura e material necessário para a execução das atividades dos Conselhos; mas, até o momento, nada neste sentido foi providenciado. Exalta a importância do Conselho Municipal de Saúde, bom como dos demais Conselhos Municipais, e a necessidade de possuírem uma estrutura adequada. Item 5 – ASSUNTOS GERAIS: A Presidente Lúcia informa que o Conselheiro Fabrício Escudine foi desligado do CMS/AR pela entidade que ele representava (CREFITO), transferindo sua antiga suplente (Conselheira Márcia Brandão) para a vaga de conselheira titular do CREFITO no CMS/AR. A Conselheira Adriana solicita que, quando for enviado o Ofício à loja Maçônica Jamil Kauss, seja estabelecido um prazo de resposta, para que esta vaga não fique em aberto e se possa organizar um pro-

cesso de chamamento. O Conselheiro Armando, a respeito do Centro de Tratamento Renal, questiona à Conselheira Adriana se a empresa prestadora desse serviço foi trocada e por que o CMS/AR não foi notificado. A Conselheira Adriana informa que é a mesma empresa, apenas foi alterado o nome fantasia. O prazo do primeiro credenciamento foi expirado, houve um novo chamamento e a mesma empresa ganhou, porém agora ela possui um novo nome. A Conselheira Mônica aproveita para continuar seu relato a respeito do ocorrido na UPA. Informa que procurou saber se a questão das goteiras na UPA, que ficaram evidenciadas durante a última chuva, foi algo pontual ou é contínuo. Fora informada de que é contínuo, sempre que chove, existe goteira. A respeito dos infectados, foi informado que as famílias não conseguem se comunicar com eles, não está sendo adotado um protocolo que possibilite a comunicação entre os pacientes e suas famílias. Informa que o Relatório sobre o COVID não foi enviado à Comissão de COVID da OAB-RJ. A Presidente Lúcia informa que a questão da comunicação dos familiares com o paciente foi cobrada no relatório do CMS/AR, e não entende por que ainda não ocorre. Outros pontos importantes que devem ser cobrados são a testagem do maior número de pessoas possíveis e o acompanhamento dos infectados por parte da SESAU. A Conselheira Mônica explica que a pandemia se iniciou em março, então entende que a Comissão já deveria ter cobrado a atuação de um Assistente Social em relação a isso. A Vereadora Valéria, em relação aos testes rápidos, informa que a três pessoas que deram entrada na UPA foi informado que não havia teste rápido disponível. Informa também que como não há tomografia, depende-se da central de regulação. Então sua cunhada deu entrada na sexta-feira à noite, sendo informada de que não haveria Assistente Social até o sábado, às 10h. Ela não foi colocada no sistema e embora houvesse uma ambulância particular esperando para levá-la, ela só conseguiu autorização para sair e fazer a tomografia quando já estava em uma situação mais grave e ali faleceu. Afirma que esta é uma situação muito séria, pois é a realidade de muitas outras pessoas na UPA, são coisas pontuais que definem a vida das pessoas. Não haver teste rápido para definir se a pessoa deve ser transferida imediatamente ou não, e não haver Assistente Social disponível, tendo que ligar para chamar as pessoas que deveriam estar trabalhando são situações desesperadoras. Esclarece que não fala como política de situação ou oposição, mas sim como representante do povo. Reconhece que a saúde está colapsada em todo o país, mas não consegue entender por que a saúde de Araruama está tão precária. E questiona qual o problema financeiro existente no Município para não haver esse material, que deveria ter sido comprado em caráter emergencial. A Conselheira Elizabete informa, em relação aos testes rápidos, que eles são realizados em pessoas sintomáticas apenas. Em pessoas que não apresentam sintomas, só é realizado após o oitavo dia. A Vereadora Valéria diz que conhece o protocolo, mas está querendo saber a respeito das pessoas que chegam à UPA precisando de uma tomografia para confirmar se contraíram COVID-19, mas não foram testados. A Conselheira Elizabete diz que não saberia informar, ao certo, a respeito deste protocolo interno, mas informa que, anteriormente, a tomografia era feita no Regional. E, durante uma reunião realizada entre o CMS/AR e o governo, foi feito este questionamento. Sendo informado, naquela oportunidade, que ali eram feitos os testes em quem tinha a necessidade de fazer, e quem não tinha necessidade



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 8 - ATA CMS-AR - Ordinária 31 de agosto 2020

era direcionado para fazer a tomografia diretamente, de acordo com a saturação. Supõe que o encaminhamento para a tomografia seja feito de acordo com a saturação, mas que essa questão deve ser investigada pelo CMS/AR. A Conselheira Mônica questiona se não existe uma forma de a SESAU conseguir pessoas para entrarem em contato com as famílias que estão nessa situação. A Conselheira Elizabete informa que, durante a reunião com o governo, foi dito que eles não conseguem fazer esse acompanhamento pela falta de funcionários disponíveis, devido à dificuldade de contratação de pessoas capacitadas para isso e ao afastamento de servidores em virtu-

de do COVID-19. A Vereadora Valéria sugere que, como a família não pode ter contato com o paciente infectado, seja disponibilizado o boletim diário de cada paciente. A Conselheira Amélia relata acerca de uma pessoa que contraiu COVID-19, foi transferida para o hospital de Maricá e a família, em Araruama, ficou sem contato. Foram saber sobre seu falecimento através de um amigo que foi até o hospital procurar notícias. Embora houvesse uma Assistente Social responsável pelo contato familiar, não houve a comunicação do ocorrido. Presenças Titulares: Fábio de Sant'Anna Magalhães (ONLINE), Elizabete Aparecida de Oliveira (ONLINE), Gláucia Jaccoud Melo

(ONLINE), Iracema S. Von Uslar (ONLINE), Sílvio R. F. Martins (ONLINE), Leonardo Pereira de Oliveira, Mônica Cardoso Domingues (ONLINE), Paulo de Tarso P. Fonseca (ONLINE), Lucia Bebendo Viana, Presenças Suplentes: Adriana Moutinho de Amorim (ONLINE), Mary Lane Madureira, Márcia Brandão Wili da Silva Fanelli, Thays da Silva Araujo (ONLINE), Amélia Ferreira da Silva (ONLINE), Armando José R. Macedo. E, não havendo mais nada a se declarar, foi dada por encerrada a sessão às 19:30, com a lavratura da ATA feita por Lucas Ribeiro Lodi, que segue assinada pelo mesmo e pela Presidente Sra. Lucia Bebendo Vianna

RESOLUÇÃO Nº 132 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020,

QUE APROVA O PLANO MUNICIPAL DE COMBATE AS ARBOVIROSES 2020-2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2020 às 18h00, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 24 de dezembro de 1990, Lei Federal 141 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei Municipal nº 813 de 25 de novembro de 1994 e Lei Municipal nº 1.085 de 08 de junho de 2001.

Resolve:

1 – APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE COMBATE AS ARBOVIROSES 2020-2022.

Em tempo, acusamos que a liberação da ata será feita após sua aprovação pelo crivo deste CMS/AR.

Lucia Bebendo Vianna
Presidente do CMS/AR.

VALOR: O valor estimado do presente contrato é de R\$86.907,11 (oitenta e seis mil e novecentos e sete reais e onze centavos), sendo os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 10.122.0046.2030, Elemento Despesa nº. 3.3.90.39.00.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 09 de outubro de 2020.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº.032/SESAU/2020

Com fulcro no que dispõe o inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal de nº.23.401/2020, **RATIFICO a dispensa de licitação** para **GOYAZES BIOTECNOLIGIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº.05.658.906/0001-11, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), O objeto é aquisição em caráter emergencial de teste rápido em cassete para diagnóstico de coronavírus (sangue total / soro / plasma, visando atender a Coordenação de Saúde Coletiva, tendo em vista a necessidade de continuar com a medida de enfrentamento da emergência em saúde pública ocasionado pela Pandemia do novo CORONAVÍRUS-COVID-19, uma vez que, o risco de contaminação com o vírus Coronavírus-COVID-19 persiste, em virtude da pandemia ainda assolar o país, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020, de acordo com a Lei 13.979/2020 e Nota Técnica de nº.001/2020, de 27 de março de 2020

Gabinete da Secretaria de Saúde de Araruama, 10 de novembro de 2020.

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretária Municipal de Saúde de Araruama

Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade; doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP nº 112/2020, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE registrar os preços para futura e eventual “aquisição de Gêneros Alimentícios**, visando atender à necessidade de abastecimento de todas as Unidades Municipais de Saúde: (HMPASC - Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, RTs - Residências Terapêuticas I e II e CAPS – Centro de Atendimento de Saúde Mental I e II), Polo de Saúde (POLO), Hospital Municipal Dr^a Jaqueline Prates e demais unidades, pelo período de 12 (doze) meses”. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU – ANEXO I do Edital às fls. 330/342 e na Ata de Sessão Pública constante às fls. 867/868 do processo administrativo nº 20.558/2020, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Requisitante, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresárias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual “aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender à necessidade de abastecimento de todas as Unidades Municipais de Saúde: (HMPASC - Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, RTs - Residências Terapêuticas I e II e CAPS – Centro de Atendimento de Saúde Mental I e II), Polo de Saúde (POLO), Hospital Municipal Dr^a Jaqueline Prates e demais unidades, pelo período de 12 (doze) meses”, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº 112/2020 e seus anexos nos autos

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº.034/SESAU/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ nº. 13.316.834/0002-33(CONTRATADA).

OBJETO: O objeto do presente contrato é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Dedetização e Desratização** a serem realizados nas Unidades de Saúde: UPA – Unidade de Pronto Atendimento – Polo da Secretaria de Saúde, HMPASC – Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, PAM – Posto de Atendimento Médico, COSAC – Coordenação da Saúde Coletiva, CIMI – Centro Integrado Materno Infantil-HMJP – Hospital Municipal Dr^a. Jaqueline Prates e Hospital Municipal de Campanha contra o Coronavírus – COVID-19.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, podendo ser renovado por igual período.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrição no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 9 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

do processo administrativo n. 20.558/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender à necessidade de abastecimento de todas as Unidades Municipais de Saúde: (HMPASC - Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, RTs - Residências Terapêuticas I e II e CAPS – Centro de Atendimento de Saúde Mental I e II), Polo de Saúde (POLO), Hospital Municipal Dr ^a Jaqueline Prates e demais unidades, pelo período de 12 (doze) meses.					
	LOTE 01: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS NÃO PERECÍVEIS)					
1	AÇÚCAR COMUM, REFINADO, GRANULADO, SACHET 5G. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 1000 SACHES	CX	24	CARAVELAS	R\$ 15,00	R\$ 360,00
2	AÇÚCAR REFINADO DE 1ª QUALIDADE. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 01 KG, ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 10 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE.	PCT	6.500	TOP AÇÚCAR	R\$ 1,86	R\$ 12.090,00
3	ADOÇANTE ÓTIMA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 ML, RESISTENTE, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM	FRASCO	1400	ASSUGRIN	R\$ 1,50	R\$ 2.100,00
4	ACHOCOLATADO EM PÓ DE PREPARO INSTANTÂNEO, OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL. EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ VITAMINADO E DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINA A, B1, B2, B6, C, D3 E PP, MINERAIS, MALTODEXTRINA, ESTABILIZADORES, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, COM NO MÁXIMO 28MG DE SÓDIO EM PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS ADMITINDO TEOR DE UNIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 400G, DEVENDO CONTER REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO, C/ PRAZO DE VALIDADE.	PCT	1000	APTI	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
5	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR CHOCOLATE, COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS (C, A E ÁCIDO FÓLICO), SAL, ESPESSANTES: GOMA GUAR E CARRAGENA, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, CITRATO DE SÓDIO, E LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, CAIXA COM 200ML, EMBALAGEM TETRA PAK, CAIXA 200 ML	UND	3200	PIRAKIDS	R\$ 0,39	R\$ 1.248,00

Município de Araruama

Poder Executivo

Continuação Pág. 10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6	ADOÇANTE, EM PÓ, TIPO FINN, A BASE DE ASPARTAME, EM SACHES DE 0,8G, CAIXA COM 1000 UNIDADES. A CAIXA DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OBS.: CADA SACHE DEVE APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO NOME, PESO E DATA DE VALIDADE.	CX	36	LINEA	R\$ 20,00	R\$ 720,00
7	AMACIANTE DE CARNE. APRESENTAÇÃO DE 1KG. VALIDADE NA ENTREGA DE NO MÍNIMO 10 MESES.	PCT	300	QUALIMAX	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
8	AMEIXA SECA, SEM CAROÇO. EMBALAGEM DE 1 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	300	LA VIOLETERA	R\$ 10,10	R\$ 3.030,00
9	AMIDO DE MILHO, TIPO MAISENA, EM EMBALAGENS DE 1KG, QUE DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA	PCT	200	MAISCERTA	R\$ 3,00	R\$ 600,00
10	ARROZ BRANCO. TIPO 1. COM EMBALAGEM DE 5KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADO EM EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	PCT	6000	D. MILU	R\$ 12,23	R\$ 73.380,00
11	ARROZ INTEGRAL LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICA NO RESPECTIVO REGULAMENTOTÉCNICO, QUANDO FOR O CASO.	PCT	700	CARRETEIRO	R\$ 4,00	R\$ 2.800,00
12	ATUM RALADO AO NATURAL, SEM CONSERVANTES E SEM GLÚTEN - LATA COM 120G (PESO LÍQUIDO DRENADO), DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	LT	1000	88	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
13	AVEIA EM FLOCOS FINOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 250 G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE PAPEL OU PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES	PCT	1500	QUAKER	R\$ 2,70	R\$ 4.050,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14	ÁGUA COCO, MATERIAL ÁGUA CÔCO VERDE, PASTEURIZADA, PRAZO VALIDADE 3 (ABERTO) DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA 1 LITRO	LT	800	PURO COCO	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
15	ÁGUA COCO, MATERIAL ÁGUA CÔCO VERDE, PASTEURIZADA, PRAZO VALIDADE 3 (ABERTO) DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA 200ML	UND	2000	PURO COCO	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
16	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEÍCO) - PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA	FRASCO	1400	AVEIRO	R\$ 8,00	R\$ 11.200,00
17	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA INTEIRA SEM CAROÇO, EM CONSERVA, PREPARADA COM OS FRUTOS CURADOS NA VARIEDADE PRETA, IMERSOS EM SALMOURA DE CONCENTRAÇÃO APROPRIADA, EM RECIPIENTES HERMÉTICOS, COLORAÇÃO UNIFORMES SUBMETIDOS AO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ATENDENDO AS CONDIÇÕES GERAIS DO CÓDIGO SANITÁRIO DE ALIMENTOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 2KG DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO. PRODUTO, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO E QUANTITATIVO INDICANDO CLARAMENTE O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO, O PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, REEMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE COMERCIAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA	BD	240	CAMPO BELO	R\$ 25,00	R\$ 6.000,00
18	BATATA PALHA, CONTENDO NO MÍNIMO 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	1500	CONFRARIA DO ALIMENTO	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
19	BEBIDA LÁCTEA SABOR VARIADOS. O PÓ PARA O PREPARO DA BEBIDA DEVE SER PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS E DE 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, CORANTE NATURAL INS 120 (CARMIM). COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA 14,5G/% DE PROTEÍNA, 4G/% DE LIPÍDIOS, 71G/% CARBOIDRATOS, COM O MÁXIMO DE 2,5% DE UMIDADE. – EMB. 1KG	PCT	1000	SUSTENTARE	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
20	BISCOITO MARIA/MAISENA, CONSISTÊNCIA CROCANTE, S/ CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM EMBALAGEM TRIPLA TOTALIZANDO 400G, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	PCT	6000	CADORE	R\$ 1,99	R\$ 11.940,00
21	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA EMBALAGEM INDIVIDUAL, SACHÊ COM 20G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO), GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO E/ OU FÉCULA DE ARROZ OU MANDIOCA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, EMUSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO E AROMATIZANTES.	UND	15000	BAUDUCO	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00

Município de Araruama

Poder Executivo

Continuação Pág. 12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22	BISCOITO SALGADO SABOR ORIGINAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 06 PACOTES DE 27 GRAMAS. NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	PCT	2600	PIT STOP	R\$ 2,30	R\$ 5.980,00
23	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA GERGELIM, EMBALAGEM COM 6 UND INDIVIDUAL, SACHÊ COM 30G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO RICA EM FERRO E ACIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, GERGILIM, MALTE, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO E FERMENTO QUÍMICO: BICARBONATO DE SÓDIO.	PCT	10000	BAUDUCO	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
24	BOMBONS SORTIDOS, CX 400 G. CONTÉM AROMATIZANTE SINTÉTICO AO NATURAL. * AQUISIÇÃO APENAS EM ÉPOCA FESTIVA.	CX	200	GAROTO	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
25	BOLACHA TIPO CREAM CRACKER, CONSISTÊNCIA CROCANTE, S/ CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, EMBALAGEM TRIPLA DE 400G, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM	PCT	8000	CADORE	R\$ 1,30	R\$ 10.400,00
26	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO PRODUTO DE 1ª QUALIDADE; NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 500G, EMBALAGEM ALUMINIZADA, SELO DE PUREZA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC. ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MF.	PCT	6000	ROSA	R\$ 5,00	R\$ 30.000,00
27	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM PRIMÁRIA: TUBO OU SACO PLÁSTICO CONTENDO DE 20G. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES.	PCT	600	SUPRA	R\$ 0,50	R\$ 300,00
28	CATCHUP TRADICIONAL, PESO 400 G. POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, GLICOSE, SAL, ESPESANTES GOMA XANTANA E PECTINA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE, CLORETO DE CÁLCIO, ACIDULANTES ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTES.	FRASCO	700	PREDILETA	R\$ 1,70	R\$ 1.190,00
29	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G	PCT	350	PINK	R\$ 1,20	R\$ 420,00
30	CANJUIQUINHA DE MILHO AMARELO FINA, EMBALAGEM CONTENDO 01KG.	PCT	800	GRANFINO	R\$ 1,00	R\$ 800,00
31	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PESO LÍQUIDO 500 G. CARBOIDRATO 12 G, PROTEÍNA 2,3 G, GORDURAS TOTAIS 1,5 G, GORDURAS SATURADAS 0,9 G, FIBRA 2,9 G, SÓDIO 0 G.	PCT	400	APTI	R\$ 1,00	R\$ 400,00
32	COLORAU A BASE DE URUCUM, PACOTE COM 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A 12/78 DO CNPQ E RDC Nº 40 – ANVISA.	PCT	500	CHINEZINHO	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
33	CHÁ MATE – CHÁ MATE TOSTADO. COMPOSIÇÃO: NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS DE ERVA MATE E 30% DE OUTRAS PARTES E RAMOS CAIXA COM 10 SACHÊS	UND	3000	LEÃO	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

34	CHÁ AROMÁTICO NOS SABORES: CAMOMILA, ERVA CIDREIRA, HORTELÃ E ERVA DOCE. EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SACHÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	CX	5000	MARATÃ	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
35	DOCE CREMOSO SABOR BEIJINHO – LATA COM 3,7 KG INGREDIENTES: AÇÚCAR, ÁGUA, LEITE EM PÓ, COCO, GORDURA VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, ESPESSANTE PECTINA E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. CONTÉM TRAÇOS DE AMENDOIM E NOZES. DATA VALIDADE 6 MESES DA DATA ENTREGA	LATA	300	CHAMEGO BOM	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
36	COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR. DEVERÁ SER ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SÃO E MADUROS NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIO DE 3G EM 100G.	PCT	800	MENINA	R\$ 1,00	R\$ 800,00
37	CRAVO DA INDIA PACOTE COM 30 G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DO CNNPA E RDC Nº 40 - ANVISA.	PCT	400	SUPRA	R\$ 1,00	R\$ 400,00
38	CREME DE LEITE – INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO E ESTABILIZANTES GOMA XANTANA, GOMA JATAÍ, GOMA GUAR, CARRAGENA, FOSFATO DISSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO DEVERÁ SER HOMOGENEIZADO E NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM. EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	2400	TRIANGULOI	R\$ 11,00	R\$ 26.400,00
39	DOCE DE ABÓBORA COM COCO CREMOSO, ELABORADO COM ABÓBORA, AÇÚCAR, GLICOSE, COCO RALADO, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. EMBALADO EM LATA COM 5KG	LATA	100	FIAL	R\$ 34,59	R\$ 3.459,00
40	DOCE EM BARRA; COMPOSTO DE ABOBORA, ACUCAR, XAROPE DE GLICOSE; SEM COBERTURA; ASPECTO COR, AROMA E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PEDACOS DE 25 GRAMAS; CAIXA PAPELAO REFORCADA C/ 50 UNIDADES RDC; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 6 MESES	CX	600	MINEIRINHO	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
41	DOCE DE GOIABA CREMOSO, ELABORADA SOMENTE COM GOIABA E AÇÚCAR, SEM CONSERVANTES, FEITA COM FRUTAS FRESCAS, NÃO CONTEM GLUTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM DE 5KG	LATA	150	ANHAMBI	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 14 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

42	DOCE DE LEITE CREMOSO, ELABORADO COM LEITE, AÇÚCAR, GLICOSE DE MILHO, AMIDO DE MILHO, SORO DE LEITE EM PÓ, REGULADOR DE ACIDEZ, BICARBONATO DE SÓDIO, E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG.	LT	400	UBL	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
43	DOCE DE MAMÃO COM COCO CREMOSO, ELABORADO COM MAMÃO, AÇÚCAR, GLICOSE, COCO RALADO, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. EMBALADO EM LATA COM 5KG	LT	100	FIAL	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
44	ERVILHA EM CONSERVA 1ª QUALIDADE: LATA PEQUENA DE 300G (PESO DRENADO).	LT	3000	GOIÁS	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00
45	ERVILHA SECA, COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMB. C/ 500 G.	UND	1000	GOIÁS	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
46	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, ELABORADO COM FRUTOS SADIOS, LIMPOS E SEM SEMENTES, SEM PELE E SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. DEVE APRESENTAR COR, SABOR, EMBALADO EM LATAS OU TETRAPARCK, EMBALAGEM DE 1KG.	UND	3000	PRESILECTA	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
47	FARINHA COM 3 CEREAIS (AVEIA, TRIGO E CEVADA) – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CEVADA, AMIDO, AÇÚCAR, AVEIA, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E SAL, CONTENDO GLÚTEN. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 40G: 30G DE CARBOIDRATO, 4G DE PROTEÍNA E 1G DE LIPÍDIO. - EMBALAGEM 400G	UND	400	NUTRI	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
48	FARINHA DE ARROZ – INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E AROMATIZANTE, CONTENDO GLÚTEN. DEVENDO SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS. VALOR NUTRICIONAL EM 21G: 8G DE CARBOIDRATOS, 1G DE PROTEÍNAS E 0G DE LIPÍDIOS – UMIDADE MÁX. DE 13%P/P, ACIDEZ MÁX. DE 3%P/P, PROTEÍNA MÍN. 6% E RESÍDUO MINERAL FIXO 2%P/P. - EMBALAGEM DE 400G	UND	400	NUTRI	R\$ 1,60	R\$ 640,00
49	FARINHA DE MANDIOCA, DE 1ª QUALIDADE C/ REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE, EMBALAGEM DE 1 KG.	PCT	4000	DA ROÇA	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00
50	FARINHA DE ROSCA, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E PACOTE LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G	PCT	1000	TROPICAL	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 15 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

51	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE.	PCT	1200	UTIL	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00
52	FARINHA LÁCTEA – ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, DE PREPARO INSTANTÂNEO. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: POTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICOS, BEM VEDADOS, COM 400G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	600	NESTLE	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
53	FARINHA PARA MINGAU, TIPO CREMOGEMA, DIVERSOS SABORES, EM EMBALAGENS DE 500 G, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	PCT	400	CREMOGEMA	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
54	FEIJÃO PRETO TIPO 1 CLASSE PRETO, NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS. PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM PLÁSTICA E RESISTENTE.	PCT	12000	DO SUL	R\$ 5,50	R\$ 66.000,00
55	FEIJÃO BRANCO - TIPO 1 CONSTITUÍDO DE GRÃOS DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 1% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 5% DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCOS, IMATUROS, MOFADOS.	KG	700	PINK	R\$ 7,00	R\$ 4.900,00
56	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRÃOS NOVOS, INTEIROS SÃOS, SEM DEFEITOS E QUEBRADURAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, COM CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS DE 1 KG. FARDO COM 30KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	KG	600	PINK	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
57	FEIJÃO TIPO 1 CLASSE FRADINHO, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM DE 500G EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE VALIDADE	PCT	900	PINK	R\$ 2,00	R\$ 1.800,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 16 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

58	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO - EMBALAGEM 250G	UNID	250	D. BENTA	R\$ 1,30	R\$ 325,00
59	FUBÁ MIMOSO DE MILHO, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 5%P/P, COM NO MÍNIMO DE 7%P/P DE PROTEÍNA. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COZÇÃO. – EMB. 1KG	PCT	1800	ROSA	R\$ 1,50	R\$ 2.700,00
60	GELATINA DIET CAIXA COM 01 ENVELOPE DE 12 GRAMAS - GELATINA, SAL, MALTODEXTRINA, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA D, SELENITO DE SÓDIO, REGULADOR DE ACIDEZ ACIDO FUMÁRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES, ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME E SACARINA SÓDICA E CORANTES VERMELHO BORDEAUX S E AMARELO CREPÚSCULO. NÃO CONTEM GLÚTEN. SABORES VARIADOS. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 1 ENVELOPE DE 12 GRAMAS	Caixa c/01 envelope de 12 gramas	5000	LINEA	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
61	GELATINA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1KG. AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINA: A, C E/OU E, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA E CORANTES ARTIFICIAIS. NÃO CONTEM GLÚTEN. SABORES VARIADOS(MORANGO, UVA, LIMÃO, MARACUJA) .	UND	2600	QUALIMAX	R\$ 4,50	R\$ 11.700,00
62	GELEIA DE MOCOTÓ; SABOR NATURAL. EMBALAGEM: 200 GRAMAS	UNID	3000	ELLO	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
63	GELEIA INDIVIDUAL DIET. APRESENTAÇÃO DE 15G. CAIXA COM SABORES SORTIDOS. EMBALAGEM CONTENDO 144 UNIDADES	CX	300	RITER	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
64	GELEIA INDIVIDUAL APRESENTAÇÃO DE 15G. CAIXA COM SABORES SORTIDOS. EMBALAGEM CONTENDO 144 UNIDADES	CX	500	RITER	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
65	GOIABADA PRODUTO DE BOA QUALIDADE. APRESENTAÇÃO: DOCES DE 20G, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM POTES DE 1 KG, COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	450	RIO BONITO	R\$ 8,00	R\$ 3.600,00
66	GOIABADA PRODUTO DE BOA QUALIDADE. APRESENTAÇÃO BLOCO DE 7KG; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	200	RIO BONITO	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 17 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

67	GRÃO DE BICO, NOVO, COMPOSTO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, SEM DEFEITOS E QUEBRADURAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS.	PCT	1000	PINK	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
68	GUARANÁ NATURAL REFRESCO DE GUARANÁ COM EXTRATO NATURAL E ADOÇADO, EM COPO290 ML, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, NÃO CONTENDO GLÚTEN. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	3500	COMBATE	R\$ 0,33	R\$ 1.155,00
69	LATAS DE LEITE CONDENSADO. COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL). DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM LATAS DE 395G.	LT	950	TRIÂNGULO	R\$ 2,50	R\$ 2.375,00
70	LEITE DE COCO. NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE CÔCO. PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO DE 200ML.	FRASCO	800	SÓ COCO	R\$ 1,00	R\$ 800,00
71	LEITE DE SOJA EM PÓ, TIPO NAN SOY OU SOY-MILK - - LATAS DE 400 GRAMAS. - SEM LACTOSE, COM VITAMINAS, 100% VEGETAL, RICO EM CÁLCIO, COM SOJA NÃO TRANSGÊNICA, SABOR NATURAL.	LT	600	SOYMILKE	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
72	LEITE DE SOJA, SABOR NATURAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	600	ADES	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
73	LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, INTEGRAL, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.	CX	30.000	ITALAC	R\$ 3,00	R\$ 90.000,00
74	LEITE EM PÓ DESNATADO 1ª QUALIDADE EM EMBALAGEM ALUMINIZADA. (PACOTES DE 400G), COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	PCT	1000	AURORA	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
75	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, EMPILHÁVEL, POLIESTER METALIZADO, RESISTENTE E TERMOSODÁVEL, EMBALAGEM PC CONTENDO 400G. REDIMENTO3,5L	PCT	800	AURORA	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 18 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

76	LOURO, CONDIMENTO NATURAL, FOLHA SECA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 4 GRAMAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHO.	PCT	500	SUPRA	R\$ 0,50	R\$ 250,00
77	LENTILHA - TIPO 1 ESCOLHIDA, PACOTE COM 500G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	PCT	900	PINK	R\$ 2,00	R\$ 1.800,00
78	MACARRÃO ESPAGUETE VITAMINADO, 1ª QUALIDADE, COM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, PACOTES DE 500G COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	PCT	2500	PATY	R\$ 1,90	R\$ 4.750,00
79	MACARRÃO FORMATO PARAFUSO - MASSA ALIMENTÍCIA SECA, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, MASSA COM OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTAS DE CORANTES, SUJIDADES E PARASITAS, NÃO FERMENTADA OU RANÇOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA DE 500G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.,	PCT	2500	CADORE	R\$ 1,95	R\$ 4.875,00
80	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO OU FITILHO DE OURO COM OVOS, DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS, COM O MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. – EMB. 500G.	PCT	600	CADORE	R\$ 0,95	R\$ 570,00
81	MAIONESE, INDUSTRIALIZADA, EMULSÃO CREMOSA ESTÁVEL, OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS E SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS, SEM CORANTES, NA COR AMARELO CLARO, ISENTA DE SUJIDADES, SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, HOMOGÊNEA, DE CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADO DE 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	1900	MEREIA	R\$ 2,60	R\$ 4.940,00
82	MARGARINA COM SAL, SACHET 10G. CAIXA COM 192 UNIDADES	CX	700	BOM SABOR	R\$ 20,00	R\$ 14.000,00
83	MARGARINA SEM SAL, SACHET 10G. CAIXA COM 192 UNIDADES	CX	500	VIGOR	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
84	MARGARINA VEGETAL, CREMOSA, COMPOSTA DE 82% DE GORDURA E LEITE C/ SAL, POTE DE 500G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE C/ PRAZO DE VALIDADE	UND	4000	DELÍCIA	R\$ 2,90	R\$ 11.600,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 19 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

85	MASSA ALIMENTÍCIA - TIPO SECA PRÉ-COZIDA, FORMATO LASANHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, ÁGUA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM 500 GRAMAS. FARDO DE 10 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	UND	800	CADORE	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
86	MASSA PRONTA PARA BOLO, SABOR BAUNILHA, CHOCOLATE E COCO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 450G, QUE DEVEM CONTER A PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA E LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	1500	APTI	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
87	MILHO EM CONSERVA 1ª QUALIDADE: LATA PEQUENA DE 300G (PESO DRENADO).	LT	2000	OLÉ	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
88	MOSTARDA 200 G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	FRASCO	500	RHUAN	R\$ 0,50	R\$ 250,00
89	MOLHO DE SHOYU, OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DA SOJA COZIDA, NA FORMA LÍQUIDA, COR MARROM ESCURA, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO OU VIDRO TRANSPARENTE ATÓXICOS, COM TAMPAS INVIOLÁVEL E FECHADA COM APROXIMADAMENTE 900 MILILITROS. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO	LT	600	GRAN PALATO	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
90	MOLHO DE SHOYU, OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DA SOJA COZIDA, NA FORMA LÍQUIDA, COR MARROM ESCURA, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO OU VIDRO TRANSPARENTE ATÓXICOS, COM TAMPAS INVIOLÁVEL E FECHADA COM APROXIMADAMENTE 150 ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO	LT	400	GRAN PALATO	R\$ 1,00	R\$ 400,00
91	MOLHO INGLÊS 900 ML CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	UND	400	GRAN PALATO	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
92	MOLHO DE PIMENTA - EMBALAGEM: FRASCO COM 150ML, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UND	800	GRAN PALATO	R\$ 1,00	R\$ 800,00
93	ÓLEO DE SOJA 900 ML, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	LT	9000	LEVE	R\$ 4,20	R\$ 37.800,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 20 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

94	ORÉGANO – DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. - EMBALAGEM 500G	UND	800	TEMPERART	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
95	PALITO DE DENTE DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; MEDINDO 65X2,0MM; EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA COM 2000 UNIDADES	CX	50	BILLA	R\$ 2,46	R\$ 123,00
96	PASSAS DE UVA ESCURA, SEM SEMENTES. Não contém glúten PACOTE COM 1 KG	PCT	300	LA VIOLETERA	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
97	PÊSSEGO EM CALDA - PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÃS, LIMPAS, EM METADES COM CONSISTÊNCIA PRÓPRIA, SEM CAROÇO. FRUTAS COM COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM 830G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AS LATAS NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	LT	300	OLÉ	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
98	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO - PÓ. PACOTE 500G. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	PCT	200	SUPRA	R\$ 1,50	R\$ 300,00
99	PIMENTA CALABRESA, SEMENTE, PACOTE DE 500G. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	PCT	200	SUPRA	R\$ 1,00	R\$ 200,00
100	PAÇOCA DE AMENDOIM (FORMATO ROLHA OU QUADRADA), COM APROXIMADAMENTE 20G CADA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, AMENDOIM, FÉCULA DE MANDIOCA E/OU WAFER MOÍDO E SAL; EMBALADAS UMA A UMA, ACONDICIONADAS EM POTES COM 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE ,PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	POTES	600	DA COLONIA	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
101	REFRIGERANTE DIET, TEM COMO INGREDIENTES, AROMATIZANTES NATURAIS, ÁGUA GASEIFICADA, CAFEÍNA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO (INS 338). É UM PRODUTO NÃO ALCOÓLICO, SEM GLÚTEN E NÃO CONTÉM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRAS ALIMENTARES. REFRIGERANTE EMBALAGEM 2 LITROS SABOR COLA.	GARRAFA	800	DOLLY	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
102	REFRIGERANTE, TEM COMO INGREDIENTES, AROMATIZANTES NATURAIS, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, CAFEÍNA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO (INS 338). É UM PRODUTO NÃO ALCOÓLICO, SEM GLÚTEN E NÃO CONTÉM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRAS ALIMENTARES. REFRIGERANTE EMBALAGEM 2 LITROS SABOR COLA.	GARRAFA	1000	FLEXA	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 21 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

103	PREPARADO LIQUIDO PARA REFRESCO (5 LITROS) PREPARO LÍQUIDO OU CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO SABOR LARANJA, ACEROLA E AÇÚCAR: CONTENDO SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA, (ACIDULANTES 330), AROMA NATURAL DA FRUTA, JÁ ADOÇADO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES NATURAIS E ARTIFICIAIS E AROMAS. DEVERÁ APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA MATÉRIA PRIMA DE SUA ORIGEM. DILUIÇÃO MÍNIMA DE: 01(UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06(SEIS) PARTES IGUAIS DE ÁGUA= 07(SETE) LITROS DE SUCO PRONTO, APARÊNCIA: LÍMPIDA SEM DEPÓSITOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: BOMBONAS (GALÃO)DE POLIPROPILENO ATÓXICA, COM TAMPA DE ROSCA E LACRE, CONTENDO 05(CINCO) LITROS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 544 DE 16/11/98 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	GARRFA	1800	QUALIMAX	R\$ 5,00	R\$ 9.000,00
104	PÓ PARA PUDIM COM LEITE SABORES VARIADOS. INGREDIENTES: AÇÚCAR REFINADO, LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, SAL E AROMA NATURAL DE BAUNILHA. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DE 25G: 21G DE CARBOIDRATOS, 1G DE PROTEÍNA, 1G DE GORDURAS TOTAIS – EMBALAGEM 1KG.	UND	800	QUALIMAX	R\$ 6,50	R\$ 5.200,00
105	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: SARDINHA TEMPERADA, DESCASCADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉ – COZIDA EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS DE 185G.	LT	1400	PESCADOR	R\$ 2,50	R\$ 3.500,00
106	SAL EM SACHÊS. EMBALAGEM: SACHÊS COM 1 GRAMA CADA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 2000 SACHES	CX	20	SÓ SAL	R\$ 6,50	R\$ 130,00
107	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM COM 1 KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	PCT	1500	ROSA	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
108	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO P/REFRESCO DE FRUTA. SABOR MANGA, CONTENDO SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA E AROMA NATURAL DA FRUTA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO, C/DILUIÇÃO DE 1X 9, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES DE 1 LITRO CADA, C/VALIDADE DE 01 ANO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES, DEVERÁ APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA MATÉRIA PRIMA DE SUA ORIGEM. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A PORÇÃO ESPECIFICADA, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	GRF	2500	FRESK	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 22 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

109	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO P/REFRESCO DE FRUTA. SABOR GOIABA, CONTENDO SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA E AROMA NATURAL DA FRUTA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO, C/DILUIÇÃO DE 1X 9, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES DE 1 LITRO CADA, C/VALIDADE DE 01 ANO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CO-RANTES, DEVERÁ APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA MATÉRIA PRIMA DE SUA ORIGEM. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A PORÇÃO ESPECIFICADA, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	GRF	2500	FRESK	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
110	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO P/REFRESCO DE FRUTA. SABOR DE CAJU, CONTENDO SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA E AROMA NATURAL DA FRUTA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO, C/DILUIÇÃO DE 1X 9, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES DE 1 LITRO CADA, C/VALIDADE DE 01 ANO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CO-RANTES, DEVERÁ APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA MATÉRIA PRIMA DE SUA ORIGEM. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A PORÇÃO ESPECIFICADA, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	GRF	2500	FRESK	R\$ 3,20	R\$ 8.000,00
111	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO P/REFRESCO DE FRUTA. SABOR DE MARACUJÁ, CONTENDO SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA E AROMA NATURAL DA FRUTA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO, C/DILUIÇÃO DE 1X 9, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES DE 1 LITRO CADA, C/VALIDADE DE 01 ANO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CO-RANTES, DEVERÁ APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA MATÉRIA PRIMA DE SUA ORIGEM. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A PORÇÃO ESPECIFICADA, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	GRF	2500	FRESK	R\$ 6,80	R\$ 17.000,00
112	SUCO DIET, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, DIVEROS SABOERS, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA (CAIXA COM 200ML)	GRF	2500	MARATÃ	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
113	SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, DIVEROS SABOERS, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA (CAIXA COM 200ML)	UND	2500	MARATÃ	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
114	TRIGO PARA QUIBE – DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM INTEGRAL DE 500G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA	PCT	500	ELDORADO	R\$ 1,00	R\$ 500,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

115	VINAGRE DE ÁLCOOL, GARRAFA. 500 ML, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, E TRANSPARENTE, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	GRF	2500	VITALIA	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
116	XAROPE DE GUARANA.É UM ENERGÉTICO NATURAL ATUANDO COMO ESTIMULANTE DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL, POSSUI ALTO TEOR PROTÉICO. APRESENTAÇÃO GARRAFA DE 5 LITROS	BOMBONA	2000	FRESK	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL LOTE 1					R\$ 767.000,00	
Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	LOTE 02: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS PERECÍVEIS)					
1	ALMÔNDEGAS BOVINA COM SABOR CASEIRO, COZIDA E CONGELADA INDIVIDUALMENTE. LEVEMENTE TEMPERADA COM ALHO E CEBOLA, PESANDO DE 15 Á 19G CADA. DEVERÁ ESTAR DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 2KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA DE 12 KG. RÓTULO COM NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TRANSPORTADO EM CARROCEIRA FECHADA, ISOTÉRMICA E CERTIFICADO DE VISTORIA DA AUTORIDADE SANITÁRIA (ARTIGO 453, PARÁGRAFO 4º DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.342/78).	KG	3000	ROGER RIO	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
2	CARNE MOÍDA DE 2ª CONGELADA, CONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE E EM PACOTE DE 1 KG, NÃO CONTENDO CARTILAGEM, COURO, PELO OU OSSOS, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	KG	10.000	ROGER RIO	R\$ 9,00	R\$ 90.000,00
3	BUCHO BOVINO CONGELADO, AUSENTE DE QUALQUER FUNGO OU BACTÉRIA, COM FIBRAS MACIAS COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. PACOTE COM 1 KG	KG	1.500	FRIGANSO	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
4	CARNE BOVINA – TIPO COXÃO MOLE, CHÃ OU FRALDINHA IN NATURA, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTE COM 1KG	KG	10.000	FRIGANSO	R\$ 12,19	R\$ 121.900,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 24 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5	CARNE BOVINA LAGARTO, EM PEÇA INTEIRA, CARNE BOVINA; CONGELADO; NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO ENTRE 3 E 5KGS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, SUJEITO AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA.	KG	7.600	FRIGANSO	R\$ 15,84	R\$ 120.384,00
6	CARNE BOVINA; COSTELA; PEÇA INTEIRA; RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA -3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97). POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. PACOTE COM 1KG	KG	3.500	ROGER RIO	R\$ 7,00	R\$ 24.500,00
7	CARNE DE FRANGO PROCESSADA. CARNE MECANICAMENTE RECUPERADA, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO. AROMA NATURAL (ESSENCIA DE ALHO E ESSENCIA DE CEBOLA), AROMA DE FUMAÇA. TEMPEROS PREPARADOS: (SAL, AÇÚCAR, ALHO, NOZ MOSCADA SÁLVIA). ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO – INS 330, ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ANTI-OXIDANTE: ACIDO ASCÓRBICO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: POLIETILENO (INCOLOR TRANSPARENTE SEM INFORMAÇÕES IMPRESSA) TERMOSSOLDADO, ATÓXICA, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS. CAPACIDADE DE ACONDICIONAMENTO DE CADA UNIDADE COM 100GR. PRAZO DE VALIDADE: 6 MESES	KG	1.600	PIF PAF	R\$ 0,82	R\$ 1.312,00
8	CHARQUE BOVINA DE 1ª DE QUALIDADE, NOVA, CONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA E FLEXÍVEL DE 1 KG, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE E COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	KG	5.200	ROGER RIO	R\$ 15,21	R\$ 79.092,00
9	FILÉ DE PEIXE, TIPO MERLUZA OU POLACA, SEM ESPINHAS E SEM ESPINHOS/COURO/PELE; CONGELADO; COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ROTULO, CARIMBO DE INSPEÇÃO C/VAL.MIN.DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-9 (DEC.12.486/78) E (MA.2244/97) DEC.30691,DE 19/03/52 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA; UNIDADE DEVERA CONFERIR SE O PRODUTO ESTA CONFORME NOTA TÉCNICA 19/09-DPDC,DEVE CONSTAR PESO LIQUIDO; (ANTES DO CONGELAMENTO) E PESO BRUTO APOS O CONGELAMENTO. PACOTE COM 1KG	KG	5.200	RF PESCADOS	R\$ 10,00	R\$ 52.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 25 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10	FRANGO DO TIPO COXA E SOBRECOXA CONGELADA COM EDIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, COM ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDOS E NEM PEGAJOSOS, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E INSPEÇÕES SANITÁRIAS.	KG	14.000	RICA	R\$ 5,00	R\$ 70.000,00
11	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA, COM CERCA DE 56 G CADA, COM REGISTRO NO SIF OU SISP. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO. O HAMBURGUER DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDECENTES OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA PEGAJOSA, LÍQUIDO EM PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER À VACUO, TERMOFADA EM SACOS FABRICADOS COM FILME COEXTRUSADO A BASE DE NYLON E POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, TRANSPARENTE E LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E AO ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO DE FORMA ORDENADA E PARALELA, A FIM DE EVITAR QUEBRA E DEFORMAÇÃO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	1.200	FRISA	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00
12	IOGURTE SABOR AMEIXA. COM POLPA DE FRUTA NATURAL E 100% DE LEITE INTEGRAL. O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO INDIVIDUAL DE 200 ML.	UND	4.800	ITAMBÉ	R\$ 0,80	R\$ 3.840,00
13	IOGURTE SABOR MORANGO DIET. COM POLPA DE FRUTA NATURAL E 100% DE LEITE INTEGRAL. O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO INDIVIDUAL DE 200 ML.	UND	4.800	ITAMBÉ	R\$ 1,00	R\$ 4.800,00
14	IOGURTEDES NATADO SABORES VARIADOS. COM POLPA DE FRUTA NATURAL E 100% DE LEITE INTEGRAL. O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO INDIVIDUAL DE 200 ML.	UND	4.000	ITAMBÉ	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
15	IOGURTE SABOR VARIADOS. COM POLPA DE FRUTA NATURAL E 100% DE LEITE INTEGRAL. O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO INDIVIDUAL DE 200 ML.	UND	4000	ITAMBÉ	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 26 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA – DE 1ª QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO A QUANTIDADE SOLICITADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTE COM 1KG	KG	3000	SABOROSA	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00
17	LINGUIÇA TOSCANA, ELABORADA COM CARNES NOBRES SUÍNAS E CONDIMENTAÇÃO NATURAL, PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DE CARNES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, ADICIONADOS OU NÃO DE TECIDOS ADIPOSE, INGREDIENTES, EMBUTIDOS EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL E SUBMETIDO AO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, PRODUTO CONGELADO A 12°C.PACOTE COM 1KG	KG	5.500	PAMPLONA	R\$ 8,00	R\$ 44.000,00
18	OVOS BRANCOS DE GALINHA, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ACOMODADOS EM CARTELAS E EMBALADOS EM CAIXAS CONTENDO 360 UNIDADES CADA CAIXA DE PAPELÃO, SENDO ESTAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS.	CX	360	TANAKA	R\$ 20,00	R\$ 7.200,00
19	PEITO DE FRANGO SEM OSSO – CORTADO EM FATIAS (FILÉ), SEM PELE, CONGELADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	9.000	RICA	R\$ 7,00	R\$ 63.000,00
20	PEIXE, APRESENTAÇÃO POSTA CONGELADO TIPO DOURADO, ANCHOVA, TEMPERATURA DE -18°C. CARACTERÍSTICAS EXTRAS: SEM VÍSCERAS, SEM MANCHAS, PARASITAS OU FUNGOS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO EMBALAGEM DE 1 KG TRANSPARENTE ATÓXICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	4.400	DO SUL	R\$ 11,00	R\$ 48.400,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 27 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21	<p>PERNIL SUÍNO – SEM PELE, CORTADO EM FATIAS (FÍLÉ, COM ESPESSURA DE 2-3 CM), IN NATURA, SEM GORDURA, CONGELADO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>	KG	5.500	ROGER RIO	R\$ 9,00	R\$ 49.500,00
22	<p>PRESUNTO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS NO ATO DA ENTREGA. APRESENTAÇÃO PEÇA DE 3,5 A 5KG.</p>	KG	2.800	IMPÉRIO	R\$ 8,00	R\$ 22.400,00
23	<p>QUEIJO PARMESÃO MEIA CURA RALADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ODOR SUAVE. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 100G. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.</p>	PCT	2000	ITALAC	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
24	<p>QUEIJO TIPO MUSSARELA COM REGISTRO NO SIF OU SISP, PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO PRÓPRIO, UMIDADE MÁX. 58%P/P E LIPÍDIO DE LEITE MÍN. 28% P/P. APRESENTAÇÃO PEÇA DE 3,5 A 5KG.</p>	KG	2.800	BELA VITA	R\$ 10,00	R\$ 28.000,00
25	<p>SALSICHA.PREPARADA COM CARNE DE BOA QUALIDADE EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM INTACTA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 1KG</p>	KG	3000	REZENDE	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo

Continuação Pág. 28 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26	FÍGADO BOVINO - CONGELADO, SEM PELE, COM APROXIMADAMENTE 120G, DEVERÁ TER COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO E ISENTO DE ADITIVOS OS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS) DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, Nº DO REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	KG	1500	FRIGANSO	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
27	REQUEIJÃO CREMOSO - TRADICIONAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1KG	BISNAGA	800	PURANATA	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
28	QUEIJO MINAS - FABRICADO COM LEITE PASTEURIZADO COM TEOR DE GORDURA NA FAIXA DE 3,2 A 3,4%, CLORETO DE CÁLCIO SOLUÇÃO 40 %: 40 ML PARA 100 LITROS DE LEITE, COALHO LÍQUIDO, NA DOSAGEM DE 25 A 30ML PARA CADA 100 LITROS DE LEITE, SALGA EM SALMOURA, FERMENTO LÁCTICO MESOFÍLICO, NA DOSAGEM DE 1,5% SOBRE O VOLUME DE LEITE OU FERMENTO PARA USO DIRETO. MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. EMBALAGEM INTEGRAL DE 1,5KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	KG	3.000	SÃO JOSÉ	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
29	CARNE SUÍNA; DEFUMADA, SALGADA, DE 1ª QUALIDADE; TIPO BACON, EMBALAGEM COM 1KG	KG	1000	IMPÉRIO	R\$ 10,07	R\$ 10.070,00
30	MOCOTO BOVINO CONGELADO, AUSENTE DE QUALQUER FUNGO OU BACTÉRIA, COM FIBRAS MACIAS COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM COM 1KG	KG	1600	FRIGANSO	R\$ 4,00	R\$ 6.400,00
VALOR TOTAL LOTE 2					R\$ 948.998,00	
VALOR TOTAL					R\$ 1.715.998,00	

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): AGROLAGOS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME		
CNPJ Nº: 02.687.896/0001-54	Telefone: 22 2665-3570	
Endereço: RUA ORQUIDEA, S/Nº, CENTRO		
Cidade: ARARUAMA	UF: RJ	CEP: 28.970-000

Endereço Eletrônico:

Representante: ELISA VIEIRA PIRES FAJARDO

RG nº / Órgão Expedidor / UF: 01235909861/DETRAN/RJ CPF: 081.146.727-90

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie de empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso,

o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador, qual seja, Secretaria Requisitante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 112/2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 112/2020, que a precedeu e integra o presente



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 29 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 112/2020, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A licitante vencedora deverá entregar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da Secretaria Requisitante, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O prazo de entrega dos Gêneros Alimentícios será de forma programada, impreterivelmente em até 48 horas a partir da solicitação da DENUT (Departamento de Nutrição), situada na Avenida Getúlio Vargas s/nº, Centro – Araruama – RJ. Orientamos que seja explícito o prazo de validade dos produtos.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições de uso, conforme especificações técnicas apresentadas deste Termo de Referência.

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços, estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela Secretaria Requisitante que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 112/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigên-

cias contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARAGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO SETIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO OITAVO: Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARAGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARAGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado após entrega em até 30

dias contados a data final do período do adimplemento a que se referir, mediante a Nota Fiscal/Fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e revisada por 2 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pelo recebimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 112/2020.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 30 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por

privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 112/2020, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 20.558/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 14 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO

Prefeita

ANA PAULA BRAGANÇA CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

AGROLAGOS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
ME
Elisa Vieira Pires Fajardo
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

EXTRATO

Contrato de aquisição nº 05/2020

PARTES: Contratante: **Município de Araruama**

Contratada: **ANDRADE'S DE SÃO VICENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: **ADESÃO DE ATA DOS PREÇOS REGISTRADOS (ITENS 39 E 46)**, CUJO OBJETO TRATA-SE DE "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, POLO MUNICIPAL DE SAÚDE, UPA, HMPASC, DENUTRI, POSTOS DE SAÚDE E POLICLÍNICAS, PAM, COSAC, CIMI, COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL E HOSPITAL MUNICIPAL DR JAQUELINA PRATES, PELO PERÍODO DE 12 MESES, REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 059/2020, VISANDO FUTUROS FORNECIMENTOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E NO LIMITE DAS QUANTIDADES AUTORIZADAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES INDICADAS PELA SEPOL, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, QUE IRÃO ATENDER A SEPOL PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR: Valor Global: 7.921,40 (SETE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Contrato regido pela legislação aplicável à espécie: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, do Decreto nº 029 de 22/02/2019 e, da Lei Federal nº 8.666/93.

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº 07.01.08.244.2141; 07.01.08.244.2141; 07.01.08.244.2156

Ficha: 006,006,023- Fonte de Recursos: 342, 343 e 347.

Pregão Presencial – 059/2020
Processo Administrativo Licitatório: 13.727/2020

PRAZO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 29 de OUTUBRO de 2020.

EXTRATO

Contrato de aquisição nº 06/2020

PARTES: Contratante: **Município de Araruama**

Contratada: **CASA DO EDUCADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS**

OBJETO: **ADESÃO DE ATA DOS PREÇOS REGISTRADOS (ITENS 1,4 AO 34,36 ao 38, 40 ao 45, 47 ao 49, 51 ao 55, 57,59, 62, 63 ao 74, 76 ao 95 e 99 ao 102)**, CUJO OBJETO TRATA-SE DE "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, POLO MUNICIPAL DE SAÚDE, UPA, HMPASC, DENUTRI, POSTOS DE SAÚDE E POLICLÍNICAS, PAM, COSAC, CIMI, COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL E HOSPITAL MUNICIPAL DR JAQUELINA PRATES, PELO PERÍODO DE 12 MESES, REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 059/2020, VISANDO FUTUROS FORNECIMENTOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E NO LIMITE DAS QUANTIDADES AUTORIZADAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES INDICADAS PELA SEPOL, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, QUE IRÃO ATENDER A SEPOL PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR: Valor Global: 2.507.973,09 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETE MIL REAIS, NOVECIENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS).

Contrato regido pela legislação aplicável à espécie: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, do Decreto nº 029 de 22/02/2019 e, da Lei Federal nº 8.666/93.

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº 07.01.08.244.2141; 07.01.08.244.2141; 07.01.08.244.2156

Ficha: 006,006,023- Fonte de Recursos: 342, 343 e 347.

Pregão Presencial – 059/2020
Processo Administrativo Licitatório: 13.727/2020

PRAZO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 29 de OUTUBRO de 2020.

EXTRATO

Contrato de aquisição nº 07/2020

PARTES: Contratante: **Município de Araruama**

Contratada: **FONT INFO PAPER LTDA**

OBJETO: **ADESÃO DE ATA DOS PREÇOS REGISTRADOS (ITENS 3, 35, 97 E 98)**, CUJO OBJETO TRATA-SE DE "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, POLO MUNICIPAL DE SAÚDE, UPA, HMPASC, DENUTRI, POSTOS DE SAÚDE E POLICLÍNICAS, PAM, COSAC, CIMI, COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL E HOSPITAL MUNICIPAL DR JAQUELINA PRATES, PELO PERÍODO DE 12 MESES, REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 059/2020, VISANDO FUTUROS FORNECIMENTOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E NO LIMITE DAS QUANTIDADES AUTORIZADAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES INDICADAS PELA SEPOL, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, QUE IRÃO ATENDER A SEPOL PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR: Valor Global: 945.510,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS).

Contrato regido pela legislação aplicável à espécie: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, do Decreto nº 029 de 22/02/2019 e, da Lei Federal nº 8.666/93.

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº 07.01.08.244.2141; 07.01.08.244.2141; 07.01.08.244.2156

Ficha: 006,006,023- Fonte de Recursos: 342, 343 e 347.

Pregão Presencial – 059/2020
Processo Administrativo Licitatório: 13.727/2020

PRAZO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 29 de OUTUBRO de 2020.



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO

Contrato de aquisição nº 08/2020

PARTES: Contratante: **Município de Araruama**

Contratada: **TECNOINFO INFORMÁTICA DE ARARUAMA**

OBJETO: **ADESÃO DE ATA DOS PREÇOS REGISTRADOS (ITEM 2)**, CUJO OBJETO TRATA-SE DE "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, POLO MUNICIPAL DE SAÚDE, UPA, HMPASC, DENUTRI, POSTOS DE SAÚDE E POLICLÍNICAS, PAM, COSAC, CIMI, COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL E HOSPITAL MUNICIPAL DR JAQUELINA PRATES, PELO PERÍODO DE 12 MESES, REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 059/2020, VISANDO FUTUROS FORNECIMENTOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E NO LIMITE DAS QUANTIDADES AUTORIZADAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES INDICADAS PELA SEPOL, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, QUE IRÃO ATENDER A SEPOL PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR: Valor Global: 571.700,00 (QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS).

Contrato regido pela legislação aplicável à espécie: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, do Decreto nº 029 de 22/02/2019 e, da Lei Federal nº 8.666/93.

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº 07.01.08.244.2141; 07.01.08.244.2141; 07.01.08.244.2156

Ficha: 006,006,023- Fonte de Recursos: 342, 343 e 347. Pregão Presencial – 059/2020

Processo Administrativo Licitatório: 13.727/2020

PRAZO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 29 de OUTUBRO de 2020.

EXTRATO

Contrato de aquisição nº 09/2020

PARTES: Contratante: **Município de Araruama**

Contratada: **VITACOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI – ME**

OBJETO: **ADESÃO DE ATA DOS PREÇOS REGISTRADOS (ITENS 56 E 58)**, CUJO OBJETO TRATA-SE DE "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, POLO MUNICIPAL DE SAÚDE, UPA, HMPASC, DENUTRI, POSTOS DE SAÚDE E POLICLÍNICAS, PAM, COSAC, CIMI, COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL E HOSPITAL MUNICIPAL DR JAQUELINA PRATES, PELO PERÍODO DE 12 MESES, REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 059/2020, VISANDO FUTUROS FORNECI-

MENTOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E NO LIMITE DAS QUANTIDADES AUTORIZADAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES INDICADAS PELA SEPOL, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, QUE IRÃO ATENDER A SEPOL PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR: Valor Global: 34.140,00 (TRINTA E QUATRO MIL CENTO E QUARENTA REAIS).

Contrato regido pela legislação aplicável à espécie: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, do Decreto nº 029 de 22/02/2019 e, da Lei Federal nº 8.666/93.

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº 07.01.08.244.2141; 07.01.08.244.2141; 07.01.08.244.2156

Ficha: 006,006,023- Fonte de Recursos: 342, 343 e 347.

Pregão Presencial – 059/2020

Processo Administrativo Licitatório: 13.727/2020

PRAZO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 29 de OUTUBRO de 2020.

EXTRATO

Contrato de aquisição nº 10/2020

PARTES: Contratante: **Município de Araruama**

Contratada: **XPRIME COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI**

OBJETO: **ADESÃO DE ATA DOS PREÇOS REGISTRADOS (ITENS 50,60,61,75 E 96)**, CUJO OBJETO TRATA-SE DE "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, POLO MUNICIPAL DE SAÚDE, UPA, HMPASC, DENUTRI, POSTOS DE SAÚDE E POLICLÍNICAS, PAM, COSAC, CIMI, COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL E HOSPITAL MUNICIPAL DR JAQUELINA PRATES, PELO PERÍODO DE 12 MESES, REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 059/2020, VISANDO FUTUROS FORNECIMENTOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E NO LIMITE DAS QUANTIDADES AUTORIZADAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES INDICADAS PELA SEPOL, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, QUE IRÃO ATENDER A SEPOL PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR: Valor Global: 11.464,32 (ONZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Contrato regido pela legislação aplicável à espécie: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, do Decreto nº 029 de 22/02/2019 e, da Lei Federal nº 8.666/93.

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº 07.01.08.244.2141; 07.01.08.244.2141; 07.01.08.244.2156

Ficha: 006,006,023- Fonte de Recursos: 342, 343 e 347.

Pregão Presencial – 059/2020

Processo Administrativo Licitatório: 13.727/2020

PRAZO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 29 de OUTUBRO de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos três dias do mês de novembro do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e a Exma. Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, **Ana Maria Barroso de Oliveira Amaral**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 503.946.657-91, portadora da carteira de identidade n.º 05.058.856-5 DETRAN/RJ, residente e domiciliado nesta Cidade; doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º 114/2020, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE registrar os preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas**, visando atender a população de baixa renda deste município pela Secretaria de Política Social Trabalho e Habitação pelo período de 12 (doze) meses. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SECRETARIA REQUISITANTE – ANEXO I do Edital às fls. 271/275 e na Ata de Sessão Pública constante às fls. 538/540 do processo administrativo n.º 16.902/2020, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 02 (dois) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela SEPOL, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresárias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constatar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, pela Secretária, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual aquisição de cestas básicas, visando atender a população de baixa renda deste município pela Secretaria de Política Social Trabalho e Habitação pelo período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme Termo de Referência da SECRETARIA REQUISITANTE e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 114/2020 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 16.902/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 32 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM FARDOS TRANSPARENTES RESISTENTES. CONSTITUÍDOS DO ELEMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM 01 CESTA BÁSICA.	UNID	8000	WS	R\$ 90,00	R\$ 720.000,00
	TOTAL:					R\$ 720.000,00
1	Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	KG	1	OURO	R\$ 17,50	R\$ 17,50
2	Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LT	1	COCAMAR	R\$ 4,20	R\$ 4,20
3	Feijão tipo I, preto, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	KG	2	GIBI	R\$ 5,00	R\$ 10,00
4	Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	1	ROSA	R\$ 3,70	R\$ 3,70
5	Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	KG	1	ROSA	R\$ 2,80	R\$ 2,80
6	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos, As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	1	SANTA AMÁLIA	R\$ 3,70	R\$ 3,70
7	Café torrado e moído, embalagem de 250g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	2	FORT	R\$ 4,00	R\$ 8,00
8	Açúcar: refinado, embalagem plástica de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	2	CARAVELAS	R\$ 2,90	R\$ 5,80
9	Biscoito Cream Cracker, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	PCT	1	DUCHEM	R\$ 4,20	R\$ 4,20
10	Linguíça mista fina 2,5kg	KG	2,5	D'MINAS	R\$ 11,50	R\$ 28,75
11	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	1	ROSA	R\$ 1,35	R\$ 1,35



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 33 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente de Ata de Registro de Preços terá a validade de 02 (dois) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): WS ARASERV COM. & SERV. LTDA - ME		
CNPJ Nº: 36.669.459/0001-20	Telefone: 22 9 8846-8865	
Endereço: Rua Duarte da Costa, nº 55, Loja 1, Engenho Velho.		
Cidade: Araruama	UF: RJ	CEP: 28970-000
Endereço Eletrônico: ws.araserv@gmail.com / cinthia-bt@hotmail.com		
Representante: Jorge Maganha da Silva		
RG nº 05498047-9 DETRAN/RJ	CPF: 421.947.097-20	

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador SECRETARIA REQUISITANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 114/2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 114/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 114/2020, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerencia-

dor, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A licitante vencedora deverá entregar o objeto pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da SECRETARIA REQUISITANTE, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos, de forma parcial, de acordo com a necessidade da contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As entregas das Cestas deverão acontecer em até 03 (três) dias corridos a contar da data do pedido;

PARÁGRAFO TERCEIRO. A entrega será feita nos locais pré-determinados pela Secretaria Requisitante, conforme Termo de Referência (Anexo I);

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços, estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela SECRETARIA REQUISITANTE que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 114/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARÁGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARÁGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designa-

do pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SETIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO OITAVO: Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARÁGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARÁGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 114/2020, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 34 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 114/2020.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 114/2020, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 16.902/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 03 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

ANA MARIA BARROSO DE OLIVEIRA AMARAL
Secretária Municipal de Política Social,
Trabalho e Habitação

WS ARASERV COM. & SERV. LTDA - ME
Jorge Maganha da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 22421/2020

MODALIDADE: Convite nº 030/2020

OBJETO: Serviço de decoração natalina do Município de ARARUAMA, com montagem, desmontagem, manutenção corretiva no período de permanência da decoração e instalação de todos os acessórios necessários, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento.

DATA DE ABERTURA: 18/11/2020

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SETUR

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 11/11/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado

com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 10 de novembro de 2020.

FABIO ARANTES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMLI

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal “Antônio Joaquim Alves Branco”, situado na Av. John Kennedy, nº 120, Centro, neste ato representado pela Prefeita Exma. Sr.^a **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, no uso de suas competências e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, **decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2020**, bem como todo e

qualquer ato oriundo do mesmo, pela seguinte motivação:

1º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º CONSIDERANDO que no caso vertente a Secretaria Requisitante informa que diante da ausência de recursos orçamentários suficientes e a necessidade de melhor aproveitamento dos escassos recursos disponíveis, bem como que as aulas estão suspensas em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19), estando as unidades escolares funcionando com horários flexíveis, retira-se o caráter prioritário do processo em referência.

4º Sendo assim, REVOGA-SE o certame na modalidade Pregão Presencial pelo nº 119/2020.

Araruama/RJ, 10 de Novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Carmo



EXTRATO DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE PADARIA E LANCHONETES

P/ CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO

Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente.

DA CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO.

DA CONTRATADA: PADARIA CARMENSE LTDA.

DO OBJETO: Aquisição dos produtos de padaria e lanchonete adiante descritos que serão usados para lanches a ser servidos aos vereadores com validade até a data da entrega total dos produtos objeto da presente aquisição:

- 12,5 kg de pão francês;
- 7 kg de queijo prato;
- 7 kg de presunto;
- 7 kg de mortadela;
- 20 garrafa de refrigerante cola normal de 2 litros;
- 10 garrafas de refrigerante cola zero açúcar de 2 litros;
- 20 pacotes de rosca de leite – 400 g.
- 20 pacotes de biscoito doce recheado de 200g.;
- 20 pacotes de biscoito doce maisena de 200g.;
- 20 pacotes de biscoito cream cracker de 200 g.;

DA ENTREGA: Os produtos adquiridos serão entregues na sede desta Casa Legislativa, na proporção de uma décima (1/10) parte, a cada segunda-feira, antes de cada reunião da Câmara Municipal.

DO VALOR: O valor global a ser pago será no montante de R\$ R\$ 1.291,00 (um mil, duzentos e noventa e um reais), escalonado mediante entrega dos produtos.

DO PAGAMENTO: Será efetuado mensalmente, até o dia dez (10) do mês subsequente ao vencido, na proporção de sua entrega;

DO EMPENHO: Para atender as despesas deste contrato, foi emitida nota de empenho global.

DAS DOTAÇÕES: As despesas serão levadas à conta das dotações Orçamentárias Próprias (base no Programa de Trabalho) n.º 0000.010310132.001, Código da Despesa nº 3.3.9.0.30.00 (material de consumo). Foi disponibilizado o valor de R\$ 1.291,00 (um mil, duzentos e noventa e um reais) e contratado aquisição dos produtos acima descritos.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa da licitação teve início com a COTAÇÃO DE PREÇO constante dos autos.

DO PROCESSO: O processo de Dispensa de Licitação teve o nº 04/20;

DO CONTRATO: O Contrato teve o nº 04/20.

DA DATA: 06/11/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Processo nº 04/20.

HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Presidente,

Homologo a dispensa de licitação a que se refere o processo nº 04/20, em epígrafe, com base no art. 24, II da Lei nº 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 9.032, de 28/04/95 e Portaria MAFRE nº 14, de 05/01/96, para contratação das seguintes aquisições:

- 12,5 kg de pão francês;
- 7 kg de queijo prato;
- 7 kg de presunto;
- 7 kg de mortadela;
- 20 garrafa de refrigerante cola normal de 2 litros;
- 10 garrafas de refrigerante cola zero açúcar de 2 litros;
- 20 pacotes de rosca de leite – 400 g.
- 20 pacotes de biscoito doce recheado de 200g.;
- 20 pacotes de biscoito doce maisena de 200g.;
- 20 pacotes de de biscoito cream cracker de 200 g.

(PARA SER CONSUMIDO DURANTE O PERÍODO DE NOVEMBRO ATÉ DEZEMBRO/20

Aquisições estas (produtos de padaria e lanchonete) usadas para lanches a serem servidos aos Vereadores desta Casa Legislativa, nos dias das suas reuniões semanais, antes e após o encerramento do horário regimental e terá validade até a data da entrega total dos produtos objeto da presente aquisição, através do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, considerando os valores da cotação de preço constante do processo em epígrafe (processo nº 04/20) efetuado junto das empresas do ramo existentes nesta cidade, esclarecendo que a empresa ganhadora é a que ofereceu o menor preço, tudo de conformidade com Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tendo assim como vencedora a empresa PADARIA CARMENSE LTDA. – CNPJ Nº 12.210.106/0001-07, estabelecida na rua Luiz de Moura Pinheiro, 37, loja 01, centro de Carmo RJ (Cep 28.640-000), denomina por “Padaria Carmense”, vencedora da COTAÇÃO DE PREÇO no valor de R\$ 1.291,00 (um mil, duzentos e noventa e um reais), para o fornecimento dos produtos acima descrito.

Carmo, 06 de novembro de 2020.

Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente.

Faperj lança três editais de fomento à pesquisa no estado

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj) lançou três editais de fomento que, somados, vão investir R\$ 20 milhões na pesquisa fluminense. A iniciativa vai apoiar trabalhos voltados para o combate ao novo coronavírus, a prevenção a derramamentos de óleo no mar e o incentivo a cursos de pós-graduação e instituições de ciência e tecnologia. Os projetos podem ser submetidos até 19 de novembro.

Um dos editais é para o Programa de Apoio ao Instituto Vital Brazil para Produção de Insumos Biológicos no Combate a Covid-19 – 2020. O objetivo é estimular a realização de projetos de pesquisa para desenvolvimento, melhoria ou novas aplicações de insumos biológicos, que contribuam de maneira efetiva para terapias contra Covid-19 do estado.

Para financiamento do edital, os recursos alocados são de até R\$ 2 milhões. O prazo para a execução de cada projeto é de no máximo 12 meses, contados a partir da liberação da verba.

Outro edital é para o Programa Redes de Monitoramento de Derramamento de Óleos em Ambientes Marinhos, que possui uma rede de pesquisa com enfoque em ações voltadas para prevenção e controle de desastres ambientais. Os recursos poderão ser utilizados para o estabelecimento e melhoria de infraestrutura e despesas de custeio previstas em projetos apresentados por pesquisadores que têm vínculos com instituições do estado.

Para esse programa, o financiamento é de até R\$ 9 milhões, sendo concedidos de até R\$ 1,7 milhão para cada projeto aprovado.

O terceiro edital é de Apoio aos Programas e Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu fluminenses, voltado para instituições de ciência e tecnologia no estado. Nesta edição, serão priorizadas propostas que explicitem a relevância das ações pretendidas para o adequado funcionamento do curso durante a pandemia. Para o financiamento do edital, o total de recursos é de até R\$ 9 milhões.

IMPrensa RJ

Segunda etapa da campanha de vacinação contra a febre aftosa vai até o fim de novembro

A Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento realiza a segunda etapa da campanha de vacinação contra a febre aftosa no Estado do Rio de Janeiro durante todo o mês de novembro. A ação tem como objetivo imunizar mais de

800 mil cabeças de bovinos e bubalinos de 0 a 24 meses de idade. A novidade nesta etapa é o novo sistema digital elaborado pelo Proderj, que deixou disponíveis formulários digitais para lançamento dos dados de rebanho e cadastro on-line.

O pecuarista tem até o dia 30 para adquirir e aplicar a vacina. Já as declarações de vacinação deverão ser entregues ou enviadas aos Núcleos de Defesa Agropecuária até cinco dias após a aplicação.

Na primeira fase da

campanha, foram vacinados mais de 2,3 milhões de animais, atingindo o índice de quase 92% da taxa de imunização no estado, recorde dos últimos cinco anos.

Em virtude da pandemia, a secretaria reforça que

todas as medidas de prevenção serão seguidas durante a compra das vacinas nas lojas agropecuárias e também na entrega da declaração da vacinação junto à equipe de Defesa Agropecuária.

IMPrensa RJ